



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



TERMO DE RETIRADA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 9/2019-007CMVX

Empresa:

Endereço:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Retirei junto ao setor de Licitações, da Câmara Municipal de Vitória do Xingu - PA, cópia do Edital do Pregão Presencial/SRP Nº 9/2019-007CMVX, cujos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação serão recebidos pela Pregoeira às **09h00 do dia 06/06/2019** no setor de Licitações da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU – PA.

É necessário o preenchimento dos Dados obrigatórios solicitados no formulário.

(Cidade), ____ de ____ de ____.

Assinatura

ATENÇÃO:

Os interessados que receberem o edital via e-mail, DEVERÃO ENCAMINHAR ESTE COMPROVANTE, devidamente preenchido, à CPL, através do e-mail: cpl.camaravx@gmail.com

As respostas aos pedidos de esclarecimentos formulados serão encaminhadas via e-mail acima indicado, ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a encaminhá-las à CPL. A Comissão de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



EDITAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-007CMVX

O Município de VITÓRIA DO XINGU – PA, através da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, leva ao conhecimento dos interessados que na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores e demais legislação em vigor, fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço, conforme condição que trata do objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO

LOCAL: AVENIDA MANOEL FÉLIX DE FARIAS, Nº 720, CENTRO, VITÓRIA DO XINGU/PA.

DIA: 06 de junho de 2019.

HORÁRIO: 09h00.

1. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo endereço e horário estabelecidos no **preâmbulo** deste edital.

2. No local indicado, serão realizados os procedimentos pertinentes a este Pregão, com respeito ao (à):

2.1 - Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste Pregão;

2.2 - Recebimento da declaração de habilitação e dos envelopes Proposta e Documentação;

2.3 - Abertura dos envelopes Proposta e exame da conformidade das propostas;

2.4 - Divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;

2.5 - Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais;

2.6 - Abertura do envelope Documentação da licitante detentora do menor preço e exame da habilitação;

2.7 - Devolução dos envelopes Documentação fechados às demais licitantes, após a assinatura do Contrato pela licitante vencedora;

2.8 - Outros que se fizerem necessários à realização deste Pregão.

3. As decisões da Pregoeira serão comunicadas diretamente aos interessados, durante a sessão, lavradas em ata, ou, ainda, a critério da Pregoeira, por intermédio de ofício, com comprovação de seu recebimento. O resultado final do certame será também divulgado mediante ofício ou publicação na imprensa oficial.

4. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de Condições do Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelas licitantes interessadas em participar do certame, no endereço à Avenida Manoel Félix de Farias, Nº 720, Centro ou pelo e-mail cpl.camaravx@gmail.com no horário das 08:00 horas às 12: 00horas, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

5. A resposta da Pregoeira ao pedido de esclarecimento formulado será comunicada mediante ofício ou publicação na imprensa oficial.

DA LEGISLAÇÃO

6. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



- 6.1 - Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 - Instituto do Pregão;
 - 6.2 - Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores - Lei de Licitações;
 - 6.3 - Lei n.º 8.078, de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor;
 - 6.4 - Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014;
 - 6.5 - Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000 - Lei que regulamenta o Pregão;
 - 6.6 - Demais legislação em vigor e nas exigências deste Edital e seus Anexos.
7. Para efeito deste Edital devem ser consideradas algumas definições importantes, tais quais:

7.1 - Pregão - modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais;

7.2 - Bens e Serviços Comuns - aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado;

7.3 - Unidade Gestora - Órgão licitador;

7.4 - Licitante - pessoa jurídica individual que adquiriu o presente Edital e seus elementos constitutivos/Anexos;

7.5 - Licitante Vencedora - pessoa jurídica individual habilitada neste procedimento licitatório e detentora da proposta mais vantajosa, a quem for adjudicado o objeto deste Pregão.

CONDIÇÕES DO OBJETO

8. A presente licitação tem como objeto **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.**

8.1 - Quando se tratar de quantidade estimada não constitui qualquer compromisso futuro para a CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU;

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

9. Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que:

9.1- detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão Presencial;

9.2- comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo - DA DOCUMENTAÇÃO.

9.3- Será admitida a participação de consórcios, desde que atendidas às condições previstas no Art. 33, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e nas estabelecidas neste Edital.

9.4-Conforme Lei Complementar Federal nº 123, de 14/06/2006, e ainda conforme Artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, que preceitua o seguinte:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



II - Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

10. Não poderão concorrer neste Pregão:

10.1 - Autor de projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, empresa, isoladamente ou em consórcio que tenha participado, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

10.2 - Empresas que, na data designada para a apresentação da documentação e das propostas, estejam suspensas de participar de licitações e/ou impedidas de contratar com o município de VITÓRIA DO XINGU, ou tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, não tendo sido ainda reabilitadas;

10.3 - Empresas sob falência, concurso de credores, dissoluções, liquidações, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

10.4 - Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

DO PROCEDIMENTO

11. No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, serão recebidos os credenciamentos e aberta pela Pregoeira a sessão pública destinada ao recebimento da declaração de habilitação e ao recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

12. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante:

- a) retardatária, a não ser como ouvinte;
- b) que não apresentar a declaração de habilitação no ato do credenciamento.

12.1 - Serão aplicadas as penalidades previstas na Condição 108 deste Edital à licitante que fizer declaração falsa.

13. No horário indicado para início do Pregão, pretendendo a licitante credenciar representante, deverá apresentar ao Pregoeiro documento comprovando possuir poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos relativos a este Pregão.

13.1 - Somente poderá participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante, presente ao evento, devidamente credenciado.

14. No mesmo ato, a Pregoeira receberá a declaração de habilitação e os envelopes Proposta e Documentação, em separado, procedendo, em seguida, à abertura dos envelopes Proposta e aos seguintes procedimentos:

14.1 - Exame de conformidade da proposta, consistindo em conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste Edital;

14.2 - Classificação da proposta escrita de menor preço e daquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), em relação ao menor preço;

14.3 - Seleção das melhores propostas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior;

14.3.1 - havendo empate no terceiro valor, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço;



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



14.4 - Colocação das propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva, por meio de lances verbais;

14.5 - Início da etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes.

Observação: Uma vez iniciada a abertura do envelope Proposta, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final deste Pregão, ressalvado o disposto na Condição 34.

15. Classificadas as propostas, e uma vez iniciada a etapa competitiva, a Pregoeira convidará individualmente os representantes legais das licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da licitante detentora da proposta de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preços ofertados.

15.1 - A desclassificação da proposta da licitante importa sua exclusão das fases seguintes;

15.2 - Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

16. A licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.

17. Concluída a fase de lances e definida a licitante de menor preço, a Pregoeira poderá solicitar amostra do produto ofertado.

17.1 - Caso seja verificada a necessidade de solicitação de amostra, o procedimento será interrompido para que, nos prazos previstos nesse Edital, possa ser entregue e analisada a amostra solicitada;

17.2 - Após a emissão de parecer definitivo sobre a amostra apresentada, a Pregoeira convocará todas as licitantes que participaram da fase de oferta de lances para, em nova reunião, comunicar a respeito da aceitabilidade do produto e, por conseguinte da proposta, e, também ser analisada a documentação da empresa ofertante do menor preço cuja amostra tenha sido aprovada.

18. A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope Documentação, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada, sem prejuízo de ser-lhe aplicada, no que couber, as penalidades previstas na Condição 108 deste Edital e demais cominações legais.

18.1 - Não será admitida complementação de documentos posteriormente à sessão.

19. Caberá a Pregoeira, ainda, como parte das atribuições que lhe competem durante a realização deste Pregão:

19.1 - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

19.2 - Examinar a aceitabilidade da proposta ou do lance de menor preço, quanto ao objeto e valor, decidindo, motivadamente, a respeito da escolha que vier a ser adotada;

19.3 - Adjudicar o objeto deste Pregão à licitante vencedora, detentora da proposta considerada como a mais vantajosa para a CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU após constatado o atendimento das exigências deste Edital;

19.4 - Receber, examinar e instruir os recursos contra suas decisões, relativamente a este Pregão;

19.5 - Encaminhar a Autoridade Superior da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU processo relativo a este Pregão, devidamente instruído, após ocorrida a adjudicação, com vistas à homologação deste procedimento licitatório e à contratação do objeto com a licitante vencedora.

20. À Autoridade Competente da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU caberá:



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



20.1 - Adjudicar os resultado deste Pregão, após decididos os recursos interpostos contra atos da Pregoeira;

20.2 - Homologar o resultado deste Pregão, após decididos os recursos porventura interpostos contra atos da Pregoeira, e promover a celebração do contrato correspondente.

21. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e (ou) surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

21.1 - A interrupção dos trabalhos de que trata esta condição somente dar-se-á após a etapa competitiva de lances verbais;

21.2 - Os envelopes não abertos e rubricados no fecho, obrigatoriamente, pela Pregoeira e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder da Pregoeira e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

22. Qualquer reclamação a respeito deverá ser feita, no ato da reunião, pelos representantes legais das licitantes presentes. Não acolhida a reclamação, a matéria relativa ao procedimento pode ser objeto de recurso.

23. Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.

24. Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes Documentação, não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

25. É facultada a Pregoeira ou à Autoridade Competente, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

25.1 - Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

26. A adjudicação deste Pregão e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:

26.1 - Se não houver manifestação da licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do Pregão;

a) nesse caso, a adjudicação caberá ao Pregoeiro;

26.2 - Se houver interposição de recurso contra atos da Pregoeira, após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado;

a) nesse caso, a adjudicação e a homologação caberão à Autoridade Competente da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

27. A abertura dos envelopes Proposta e Documentação será realizada sempre em sessão pública, devendo a Pregoeira elaborar a ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou às documentações, e pelos representantes das licitantes presentes.

28. Da ata relativa a este Pregão constará nos registros dos representantes credenciados das licitantes, da análise das propostas e dos documentos de habilitação, dos preços das propostas escritas e dos lances verbais apresentados, da manifestação da licitante de interpor recurso, sem prejuízo de outros registros entendidos necessários.

29. Após concluída a licitação e assinado o pertinente contrato, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão em posse da Pregoeira, à disposição das licitantes, pelo período de 10 (dez) dias úteis, após o que serão destruídos.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



DO CREDENCIAMENTO

30. O representante legal da licitante deverá, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade (RG), com reconhecimento em cartório e do documento com poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta e Documentação relativa a este Pregão.

30.1 - Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante estatuto ou contrato social, ou instrumento público ou particular de procuração, ou documento equivalente.

31. Entende-se por documento credencial:

a) estatuto ou contrato social/ato constitutivo, acrescida da carteira de identidade do(s) sócio (s) da empresa, juntamente com a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e a Consulta do Quadro de Sócios e Administradores – QSA;

b) procuração ou documento equivalente, devidamente reconhecida a firma do outorgante em Cartório, quando a pessoa credenciada não ser sócio da empresa, com poderes para manifestar-se em qualquer fase do Pregão;

31.1 - O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão;

31.2 - Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;

31.3 - O representante legal da licitante que não se credenciar perante a Pregoeira ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativos a este Pregão.

a) nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

31.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte, para que usufruam dos benefícios nos termos do que dispõem os Artigos. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar junto à documentação de credenciamento, fora de qualquer envelope:

a) Certidão simplificada e específica emitida pela Junta Comercial atestando o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, juntamente b) Declaração, sob as penas da Lei, que a empresa cumpre os requisitos com estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 ao 45 da Lei Complementar nº 123/2006, inexistindo impedimentos previstos no § 4º do art. 3º da referida Lei;

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

32. Até o dia e horário e no local fixados no preâmbulo deste Edital, o representante legal de cada licitante deverá apresentar ao Pregoeiro, simultaneamente, além do credenciamento e da declaração de habilitação (cf. Anexo II - Modelo "c") tratada nas Condições 11 e 14, a proposta escrita e a documentação, em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-007PMVX
ENVELOPE 01 - PROPOSTA



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



EMPRESA
CNPJ
TELEFONE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-007PMVX
ENVELOPE 02 - DOCUMENTAÇÃO
EMPRESA
CNPJ
TELEFONE

DA PROPOSTA - ENVELOPE PROPOSTA

33. A proposta contida no Envelope Proposta deverá ser apresentada, também, com as seguintes informações:

33.1- Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas, apresentar em mídia (pen drive ou cd), o não cumprimento será critério adotado para a desclassificação da Proposta apresentada pela licitante;

33.1.1 – A planilha que se trata do item 33.1, apresentar em mídia, será emitida no momento da solicitação do edital junto ao Pregoeiro em formato digital HTML. (excel).

33.2 - Fazer menção ao número deste Pregão e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número de telefone e de e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP, indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;

33.3 - Conter o nome, estado civil, número do CPF e do RG, endereço e cargo na empresa, da pessoa que ficará encarregada da assinatura do Contrato. O não cumprimento a licitante será automaticamente inabilitada;

33.4 - Indicar os prazos conforme previsto nas Condições 37 e 38;

33.4.1-No silêncio quanto aos referidos prazos, os mesmos serão considerados como aceitos pela proponente.

33.5 - Cotar os preços na forma solicitada no modelo de PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS de que trata o Anexo I e o global da proposta;

33.6 - As empresas enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado, deverá apresentar a Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (cf. Anexo II - Modelo "b") que consta dos ANEXOS deste Edital. A não entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alteração feita pela LC. 147/2014.

33.7 - Apresentar quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.

34. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela Autoridade Competente da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



DOS PREÇOS

35. A licitante deverá indicar o preço unitário POR ITEM, por lote e o global da proposta, conforme PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS de que trata o Anexo I, e indicar OBRIGATORIAMENTE a MARCA de todos os produtos ofertados.

36. Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos arábicos e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência. Nos preços cotados deverão estar inclusos os impostos, taxas, fretes e as despesas decorrentes do fornecimento, bem ainda, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

36.1. A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será da exclusiva e total responsabilidade da licitante.

36.2 - Em caso de prorrogação do prazo de aquisição dos produtos, devidamente justificada e autorizada, que resulte o contrato em período superior a doze meses, poderá ser concedido reajustamento de preços, com base na variação efetiva, do período, aplicando-se o índice de IGPM, com data-base referente à da apresentação da proposta de preços.

DOS PRAZOS

37. A licitante vencedora ficará obrigada a fazer a entrega do produto, conforme a necessidade e o interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo setor de compras de cada secretaria ou fudo.

38. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento e abertura dos envelopes Documentação e Proposta.

39. Caso os prazos estabelecidos nas Condições anteriores não estejam indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos pela licitante para efeito de julgamento.

40. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, este poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

41. Decorridos 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação, sem a solicitação ou a convocação de que tratam as Condições 41 e 80, respectivamente, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

42. Para efeito de julgamento, não será aceita, sob qualquer título, oferta de outros valores que não sejam aqueles solicitados na PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS, constante do Anexo I.

43. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

44. Não se admitirá proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Pregão não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

45. O Pregoeiro, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às Condições aqui estabelecidas e a decisão quanto a dúvidas ou a omissões deste Edital.

47. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



DAS AMOSTRAS

48. As amostras solicitadas de acordo com a Condição 17 deverão ser encaminhadas a CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, localizada à Avenida Manoel Félix de Farias, nº 720, Centro, no prazo máximo e improrrogável de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação.

48.1 - A licitante que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido, terá sua cotação desconsiderada para efeito de julgamento.

DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

49. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que:

49.1 - Apresentarem preços excessivos ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

49.2 - Não atenderem às exigências contidas neste Pregão.

DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

50. Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste Edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva, ou seja, fase de lances verbais, somente aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.

51. Feito isso, a Pregoeira classificará a licitante autora da proposta de menor preço por item e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez) por cento, em relação ao menor preço ofertado, dispostos em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

52. Quando não forem identificadas, no mínimo, três propostas escritas, a partir do critério definido na Condição anterior, a Pregoeira fará a classificação dos três menores preços sucessivos, em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados, para que os representantes legais das licitantes participem, também, da etapa de lances verbais. Havendo empate no terceiro valor, serão convocadas todas as licitantes que tiverem ofertado o mesmo preço.

52.1 - A licitante oferecerá lance verbal sobre o preço unitário ofertado.

53. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final far-se-á pela ordem crescente dos preços.

54 - Será considerada como mais vantajosa para o CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU a oferta de menor preço, proposto e aceito, obtido na forma da Condição anterior, sempre que conveniente considerando o limite máximo o estimado pela Administração.

55. Ocorrendo alguma das condições abaixo previstas, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço:

55.1 - Se não houver lances verbais e o menor preço estiver em desacordo com o estimado pela Administração do CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU para o fornecimento;

55.2 - Mesmo após encerrada a etapa competitiva (ordenação das ofertas e exame quanto ao objeto e valor ofertado, à aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, a de menor preço;

55.3 - Se não for aceita a proposta escrita de menor preço;

55.4 - Se a licitante detentora do menor preço desatender às exigências habilitatórias.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



a) Na ocorrência das situações previstas nos subitens 55.3 e 55.4, será examinada a oferta seguinte e a sua aceitabilidade, procedida à habilitação da licitante que tiver formulado a proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste Edital;

b) na hipótese da alínea anterior, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

56. Verificado que a proposta de Menor Preço atende às exigências fixadas neste Edital, quanto à proposta e à habilitação, será a respectiva licitante declarada vencedora do certame.

DO DESEMPATE

57. No caso de empate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado sorteio em ato público, com a participação de todas as licitantes, ressalvados os casos de benefícios concedidos às ME, EPP e Cooperativas pela LC-123/2006 e alteração feita pela LC. 147/2014.

DA DOCUMENTAÇÃO

58. Para habilitar-se, as empresas deverão apresentar a documentação abaixo, dentro do prazo de validade, em 01 (uma) via, que deverá estar dentro de um único envelope, e conter os seguintes documentos:

habilitação jurídica

58.1 - Cédula de identidade dos sócio(s) e do representante legal da empresa, ambas reconhecida em cartório oficial, e Comprovante de Situação Cadastral do CPF;

58.1.1 - representante legal da empresa ou

58.1.1.2 da pessoa física, se for o caso;

58.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

58.3 atos constitutivos, estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

58.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

58.5 - Decretos de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir

Observação: os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Regularidade Fiscal e Trabalhista;

58.6 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

58.7 - prova de que a empresa está em plena atividade, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, que deverá ser comprovado através do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento; e Alvará da Vigilância Sanitária.

58.8 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



58.8.1 - faz parte da prova de regularidade, para com a Fazenda Federal, a certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal;

58.8.2 - faz parte da prova de regularidade, para com a Fazenda Estadual, a certidão negativa de débitos de tributos estaduais (tributária e não tributária);

58.8.3 - faz parte da prova de regularidade, para com a Fazenda Municipal, a certidão negativa de débitos de tributos municipais, do domicílio da contratante e da sede do licitante.

58.9 – Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

58.10 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos, ou seja, a Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), perante a Justiça do Trabalho, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho.

58.11 - Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854, de 1999), cf. Anexo II, modelo "d".

58.12 - Declaração de Inexistência de Impedimentos com a Câmara Municipal de Vitória do Xingu - PA. Anexo II, modelo "f".

Qualificação Econômica Financeira;

58.13. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

a.1) a demonstração da boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{PASSIVO CIRCULANTE}$$

a.1.1) as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

a.1.2) se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- publicados em Diário Oficial;
- publicados em jornal de grande circulação;
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

2) sociedades limitada (LTDA):

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

3) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei n.º 9.317, de 05 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

- por fotocópia do livro Diário completo, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

- fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

4) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

5) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, deverá ser afixado a Certidão de Regularidade Profissional - CRP, com validade de acordo com as resoluções do CFC n.º 1.042/2012;

58.14 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

58.15 - Certidão Simplificada da Junta Comercial da Sede do Licitante

58.16 - Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos, falências e concordatas existentes na sede do licitante e da contratante acrescida da certidão Negativa de Protestos, declarando nada constar, com referência a protestos sob a responsabilidade da sede da Licitante e da contratante;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

59 - Será necessário ainda para habilitar-se que se apresente a documentação abaixo, juntamente com os documentos do envelope DOCUMENTAÇÃO, dentro do prazo de validade, em 01 (uma) via, e conter os seguintes documentos:

59.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades (informar os quantitativos fornecidos) e prazos (informar o período de execução do serviço) com o objeto da licitação;

a) a comprovação de aptidão referida no item 59.1 será feita mediante a apresentação de atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que a



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



empresa executou ou está executando, a contento, fornecimento da natureza e vulto similar ao objeto deste Pregão, apresentar notas fiscais para comprovar que forneceu os produtos;

b) o atestado deverá possuir informações suficientes para qualificar e quantificar os fornecimentos dos produtos, objeto deste Pregão, bem como para possibilitar à Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, confirmar sua veracidade, junto ao cliente emissor do atestado.

60. Todos os documentos de habilitação emitida em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

61. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

62. As declarações relacionadas na Condição 59 deverão ser emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expedirem.

63. O representante legal que assinar pela empresa licitante os documentos de que trata a Condição 59 deverá estar credenciado para esse fim, e comprovar essa condição se a Pregoeira assim vier a exigir.

64. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

64.1 - em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo:

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

64.2 - datados dos últimos 30 (trinta) dias até a data de abertura do envelope Proposta, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.

a) não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade técnica.

65.1 - os documentos exigidos neste Pregão, Deverão ser autenticados por Cartório competente, pela Pregoeira ou pela equipe de apoio a partir do original, até o final do expediente do último dia útil que antecede o dia marcado para abertura dos envelopes Documentação;

65.2 - serão aceitas somente cópias legíveis;

65.3 - não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

65.4 - a Pregoeira reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

DO JULGAMENTO E DA DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

66. Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste Edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

67. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Pregoeira poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos escoimados das causas referidas no ato inabilitatório.

67.1 - Serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos;

67.2 - Os licitantes poderão abdicar do prazo estabelecido, de comum acordo.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



DO TIPO DE LICITAÇÃO

68. Trata-se de licitação do tipo menor preço, conforme disposto no art. 4º, inciso X, da Lei nº 10.520/2002.

DO DIREITO DE PETIÇÃO

69. A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante, deverá ser feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões de recorrer, nos casos de:

- 69.1 - Julgamento das propostas;
- 69.2 - Habilitação ou inabilitação da licitante;
- 69.3 - Outros atos e procedimentos.

70. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito da licitante, podendo a Pregoeira adjudicar o objeto à licitante vencedora.

71. Manifestada e registrada a intenção da licitante de interpor recurso contra decisões da Pregoeira, caberá àquela a juntada dos memoriais relativos ao recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata.

72. O recurso será recebido por memorial dirigido ao Pregoeiro, praticante do ato recorrido, e estará disponível às demais licitantes para impugná-lo ou não, apresentando suas contra-razões, no período de 3 (três) dias úteis.

72.1 - as licitantes que desejarem impugnar ou não o recurso, ficarão intimadas a fazê-lo desde a reunião de realização deste Pregão;

72.2 - será franqueada aos licitantes, sempre que esta for solicitada, vista imediata dos autos;

a) o prazo de impugnação do recurso será contado do término do prazo do recorrente.

73. O recurso porventura interposto contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

74. Caberá a Pregoeira receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e a Autoridade Superior da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU a decisão final sobre os recursos contra atos da Pregoeira.

75. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Superior da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU poderá adjudicar e homologar este procedimento de licitação e determinar a contratação com a licitante vencedora.

76. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões da Pregoeira deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, e anexados ao recurso próprio.

76.1 - A licitante deverá comunicar a Pregoeira o recurso interposto, logo após ter sido protocolizado junto a CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

DA ADJUDICAÇÃO

77. O fornecimento dos produtos correspondente ao objeto será adjudicado por ITEM, depois de atendidas as Condições deste Edital.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



DO TERMO DE CONTRATO

78. Sem prejuízo do disposto nos Capítulos III a IV da Lei n.º 8.666/93, o Contrato referente ao fornecimento dos produtos constantes do objeto será formalizado e conterá, necessariamente, as Condições já especificadas neste Ato Convocatório.

79. Quaisquer condições apresentadas pela licitante vencedora em sua proposta, se pertinentes, poderão ser acrescentadas ao Contrato a ser assinado.

TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

80. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de execução nas condições estabelecidas;

80.1. O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

80.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses após a data de sua Assinatura;

80.3. Órgãos ou entidades que não participaram do registro de preços, poderão fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, obedecida à ordem de classificação; cabendo ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independentemente dos quantitativos registrados em mesma, desde que esta execução não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

80.4. As contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços;

80.5. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

80.6. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

81. A comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU convocará oficialmente a licitante vencedora durante a validade da proposta para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo do previsto no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 e neste Edital.

81.1 O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

81.2 É facultado a Pregoeira, quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, independentemente da cominação do previsto no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 e neste Edital.

82 - a recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



83. A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

84. O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

DOS ENCARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU E DA LICITANTE VENCEDORA

85. Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU:

85.1 - permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU para a entrega dos produtos;

85.2 - impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

85.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

85.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

85.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo servidor indicado pela respectiva secretaria ou fundo municipal solicitante;

85.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pela Servidor indicado para o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

85.7 - comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

86. Caberá à licitante vencedora:

86.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

86.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

86.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU;

86.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU;

86.5 - responder pelos danos causados diretamente a CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU;

86.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

86.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

86.8 - substituir todo e qualquer material que chegar com defeito e/ou sem condições de uso no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contado do recebimento da comunicação expedida pelo fiscal do contrato;

86.8.1 - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material no Almoxarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

86.9 - responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da venda dos produtos objeto deste Pregão;

86.10 - entregar os produtos nos prazos, nas condições e locais indicados, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;

86.11 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU;

86.12 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

86.13 - proibir a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Vitória do Xingu durante a vigência de execução do Contrato;

86.14 - se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

87. À licitante vencedora caberá, ainda:

87.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU;

87.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU;

87.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

87.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

87.5 - assumir que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854, de 1999).



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



88. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

89. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

89.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU durante a vigência do Contrato;

89.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU;

89.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Pregão.

DA ENTREGA DO PRODUTO

90 - Todos os produtos a serem utilizados deverão ser de boa qualidade e não serão recebidos produtos com data de validade vencida ou próximo da data de vencimento. O vencimento dos produtos não poderá ser inferior a 06 (seis) meses.

90.1 Os produtos deverão ser entregues pontualmente, de forma a permitir que a CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU possa notificar, formal e tempestivamente, a licitante vencedora sobre as irregularidades observadas quando do fornecimento;

90.1 Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

91.2 Os volumes contendo o produto deverão estar, ainda, identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega.

DO LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

92. A entrega dos produtos deverá ser feita no local indicado na autorização de fornecimento em dia e em horário de expediente normal.

DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

93. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor indicado designado para essa finalidade, representando pela CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

94 - Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei Nº 8.666/93, a CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU designará um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

94.1 - o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição dos produtos, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo o servidor designado sugerir melhorias, reclamar e comunicar-se diretamente com a licitante vencedora, bem como encaminhar providências referentes à execução do contrato, seguindo diretrizes da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



95. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

96. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

DA ATESTAÇÃO

97. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao servidor designado para essa finalidade.

DA DESPESA

98. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária exercício 2017.

98.1 Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

DO PAGAMENTO

99. A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 15 (quinze) dias contados do adimplemento da obrigação.

100. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das provas de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

101. A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

102. A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

103. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

105. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

106. No interesse da A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

106.1 - A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



106.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

DAS PENALIDADES

107. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

107.1 - advertência;

107.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

107.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, deixar de atender totalmente à Autorização de Fornecimento ou à solicitação previstas nos itens 86.7 e 86.8 deste Edital;

107.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU atender parcialmente à Autorização de Fornecimento ou à solicitação previstas nos itens 86.7 e 86.8 deste Edital;

107.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, por até 2 (dois) anos;

Obs.: as multas previstas nos subitens 107.2 a 107.4 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

108. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

108.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

108.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

108.3 - comportar-se de modo inidôneo;

108.4 - fizer declaração falsa;

108.5 - cometer fraude fiscal;

108.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

108.7 - não celebrar o contrato;

108.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

108.9 - apresentar documentação falsa.

109. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

110. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, em relação a um dos eventos arrolados na Condição 108, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



111. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, poderá serem aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

DA RESCISÃO

112. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

113. A rescisão do Contrato poderá ser:

113.1 - determinada por ato unilateral e escrito da A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a licitante vencedora com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

113.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU;

113.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

114. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

114.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

115. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

116. Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição interposta no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da petição.

117. Se acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste Pregão.

118. A solicitação de esclarecimentos, de providências ou de impugnação deverá ser comunicada ao Pregoeiro, logo após ter sido protocolizada junto a CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

119. A impugnação feita tempestivamente não impedirá a licitante de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

120. A licitante vencedora deverá citar em sua proposta, ou encaminhar posteriormente, o nome e o número do telefone, para possíveis contatos, da pessoa que ficará responsável pelo fornecimento do objeto deste Pregão.

121. Todas as declarações conforme o modelo deste edital, deverão estar com assinaturas devidamente reconhecidas em cartório;

121. Em caso de dúvida, a interessada deverá contatar a CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, na AV. MAONOEL FÉLIX DE FARIAS, Nº 720, CENTRO, VITÓRIA DO XINGU – PA, ou pelo e-mail cpl.camaravx@gmail.com, no horário de 08:00h às 12:00h, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

DO PREGÃO



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



122. O critério da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, este Pregão poderá:

122.1 - ser anulado se houver ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

122.2 - ser revogado, a juízo da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

122.3 - ter sua data de abertura dos envelopes Proposta e Documentação transferida, por conveniência exclusiva da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

123. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:

123.1 - a anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei n.º 8.666/93;

123.2 - a nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e

123.3 - no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DOS ANEXOS

124. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II - Modelos das declarações;
- ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO IV - Minuta do encarte da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO V- Minuta do Contrato.

DO FORO

125. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Altamira /PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

VITÓRIA DO XINGU/PA, 23 de maio de 2019.

Sara Taiane Fortunato da Silva
Pregoeira
Portaria Nº 101/2019/GAB/PRES/CMVX



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

- INTRODUÇÃO** A presente licitação tem como objetivo atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitória do Xingu-PA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

1. DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.

A proposta deverá ter a descrição dos produtos, quantidades e os valores unitários e valores totais, validade das propostas.

2. DA FORMA E PERIODO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

Os produtos serão entregues de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Vitória do Xingu –PA, mediante empenho.

3. DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

O servidor designado por cada secretaria será o responsável pela fiscalização e acompanhamento e seus contratos

5. JUSTIFICATIVAS: Justifica-se a presente aquisição desses produtos, para conservação do prédio e dos serviços administrativos e por isso necessita da utilização de todos esses produtos que irá de maneira a suprir todas às necessidades da Câmara Municipal de Vitória do Xingu/PA.

6. DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO.

Modalidade de Licitação/Tipo de Licitação: Pregão Presencial, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

7. DA ESTIMATIVA

001	Lote No 001 - PANIFICADOS
------------	----------------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	PÃO FRANCÊS		1000,000	UNIDADE	0,724	724,00
-------------	--------------------	--	----------	---------	-------	--------

Especificação : farinha de trigo enriquecida com ferro,fermento, sal, óleo, cor do miolo levemente creme,casca cor dourada, brilhante e crocante, tamanho uniforme. Pesando 50g cada unidade.

Valor total extenso:

0002	PÃO MASSA FINA		1000,000	UNIDADE	0,724	724,00
-------------	-----------------------	--	----------	---------	-------	--------

Especificação : farinha de trigo enriquecida com ferro, fermento, sal, óleo, cor do miolo levemente creme, casca cor dourada, brilhante e crocante, tamanho uniforme. Pesando 50g cada unidade.

Valor total extenso:

0003	PÃO DE FORMA		100,000	UNIDADE	6,460	646,00
-------------	---------------------	--	---------	---------	-------	--------

Especificação : farinha de trigo enriquecida com ferro,fermento, sal, óleo, cor do miolo levemente creme,casca cor dourada e brilhante, tamanho uniforme.Embalagem de saco plástico contendo data de fabricação,validade e informações nutricionais.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Valor total extenso:

Total do lote : 2094,00

002	Lote No 002 - MINI BOLOS E OUTROS
-----	-----------------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	MINI-BOLO DE CHOCOLATE		100,000	UNIDADE	2,182	218,20

Especificação : FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, OVOS, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, AMIDO DE MILHO, SAL, EMULSIFICANTES (MONO DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDO GRAXOS, ÉSTERES DE ÁCIDOS GRAXOS, COM POLIGLICEROL, ESTEARATO DE POTÁSSIO E LECITINA DE SOJA), FERMENTOS QUÍMICOS EM PÓ (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO SE CÁLCIO), CORANTE CARAMELO IV, CONSERVANTES, (PROPIONATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO), UMECTANTE (SORBITOL), AROMATIZANTES E ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO), AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER TRAÇOS DE CASTANHAS, NOZES E COCO. EMBALAGEM COM 33G.

Valor total extenso:

0002	MINI-BOLO DE LARANJA		100,000	UNIDADE	1,900	190,00
------	----------------------	--	---------	---------	-------	--------

Especificação : FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, OVOS, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, AMIDO DE MILHO, SAL, EMULSIFICANTES, (MONO DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDO GRAXOS, ÉSTERES DE ÁCIDOS GRAXOS, COM POLIGLICEROL, ESTEARATO DE POTÁSSIO E LECITINA DE SOJA), FERMENTOS QUÍMICOS EM PÓ (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO SE CÁLCIO), CORANTE CARAMELO IV, CONSERVANTES, (PROPIONATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO), UMECTANTE (SORBITOL), AROMATIZANTES E ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO), AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER TRAÇOS DE CASTANHAS, NOZES E COCO. EMBALAGEM COM 33G.

Valor total extenso:

0003	MINI-BOLO GOTAS DE CHOCOLATE		100,000	UNIDADE	2,430	243,00
------	------------------------------	--	---------	---------	-------	--------

Especificação : FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, OVOS, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE, AMIDO DE MILHO, SAL, EMULSIFICANTES, MONO DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDO GRAXOS, ÉSTERES DE ÁCIDOS GRAXOS, COM POLIGLICEROL, ESTEARATO DE POTÁSSIO E LECITINA DE SOJA), FERMENTOS QUÍMICOS EM PÓ (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO SE CÁLCIO), CORANTE CARAMELO IV, CONSERVANTES, (PROPIONATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO), UMECTANTE (SORBITOL), AROMATIZANTES E ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO), AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER TRAÇOS DE CASTANHAS, NOZES E COCO. EMBALAGEM COM 33G.

Valor total extenso:

0004	PANETONE TRADICIONAL		200,000	UNIDADE	15,546	3109,20
------	----------------------	--	---------	---------	--------	---------



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Especificação : farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, frutas cristalizadas, uva passa, margarina e/ou manteiga e/ou gordura vegetal, gema de ovo, leite em pó integral, sal, podendo conter emulsificante, aromatizantes, acidulantes, antioxidantes, conservadores e demais ingredientes permitidos, pesando entre 400 gramas a 500 gramas. Embalado em papel celofane e em caixa cartonada, onde deverá conter data de fabricação, data de validade e número de lote. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega.

Valor total extenso:

0005	PÃO DE QUEIJO CONGELADO		300,000	UNIDADE	27,434	8230,20
------	-------------------------	--	---------	---------	--------	---------

Especificação : EMBALAGEM DE 1 KG

Valor total extenso:

0006	CHOCOTONE		200,000	UNIDADE	16,154	3230,80
------	-----------	--	---------	---------	--------	---------

Especificação : manteiga de cacau, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, margarina e/ou manteiga e/ou gordura vegetal, gema de ovo, leite em pó integral, sal, podendo conter emulsificante, aromatizantes, acidulantes, antioxidantes, conservadores e demais ingredientes permitidos, pesando entre 400 gramas a 500 gramas. Embalado em papel celofane e em caixa cartonada, onde deverá conter data de fabricação, data de validade e número de lote. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega.

Valor total extenso:

Total do lote :	15221,40
------------------------	-----------------

003	Lote No 003 - CARNES E DERIVADOS
------------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	CARNE DE 1º COM OSSO CONGELADA		100,000	QUILO	15,710	1571,00
------	--------------------------------	--	---------	-------	--------	---------

Especificação : Partes do boi: Costela, osso buco, peito com osso, rabo, bisteca e chuleta. Características do Produto: Carne bovina de 2ª com ossos sem aponeuroses proveniente de animais sadios manipulados em condições Higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécie sem peles, sem gordura, sem nervos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio.

Valor total extenso:

0002	CARNE DE 1º SEM OSSO CONGELADA		100,000	QUILO	24,540	2454,00
------	--------------------------------	--	---------	-------	--------	---------

Especificação : Partes do boi: Alcatra, coxão mole, contra filé, filé mignon, patinho, lagarto, picanha e maminha. Características do Produto: Carne bovina de 2ª sem ossos sem aponeuroses proveniente de animais sadios manipulados em condições Higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécie sem peles, sem gordura, sem nervos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio.

Valor total extenso:

0003	CARNE MOÍDA		100,000	QUILO	15,935	1593,50
------	-------------	--	---------	-------	--------	---------

Especificação : CARNE MOÍDA: CARNE BOVINA, DE 1º QUALIDADE, SEM OSSO TIPO PALETA, OU, ACÉM, SEM PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA, SEM SEBO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.

Valor total extenso:

0004	CHARQUE BOVINO		50,000	QUILO	26,733	1336,65
------	----------------	--	--------	-------	--------	---------



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Especificação : CHARQUE BOVINO: PACOTE COM 500G, PREPARADO COM CARNE BOVINA, QUALIDADE SALGADA, CURADA, SECA.

Valor total extenso:

0005	FILÉ DE PEIXE CONGELADO		100,000	QUILO	29,930	2993,00
------	-------------------------	--	---------	-------	--------	---------

Especificação : semi-processado - congelado, em postas eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em prato de isopor e saco plástico polietileno, transparente atóxico, peso em média 2kg.

Valor total extenso:

0006	CAMARÃO		50,000	QUILO	38,718	1935,90
------	---------	--	--------	-------	--------	---------

Especificação : matéria-prima tipo seco defumado, apresentação sem cabeça, sem casca, boa qualidade, isento de sujidades, em embalagens de 01 kg, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária.

Valor total extenso:

Total do lote :	11884,05
------------------------	-----------------

004	Lote No 004 - CARNE DE AVES E FRIOS
-----	-------------------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	FRANGO(PEITO)		100,000	QUILO	14,463	1446,30
------	---------------	--	---------	-------	--------	---------

Especificação : Sem osso, semi-processado - peito congelado, eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, peso em média 2kg.

Valor total extenso:

0002	FRANGO INTEIRO CONGELADO		100,000	QUILO	7,353	735,30
------	--------------------------	--	---------	-------	-------	--------

Especificação : FRANGO CONGELADO: INTEIRO, SEMI-PROCESSADO-CONGELADO, ACONDICIONADO EM SACO DE PLASTICO POLIETILENO

Valor total extenso:

0003	SALSICHA		50,000	QUILO	10,340	517,00
------	----------	--	--------	-------	--------	--------

Especificação : hot dog, composta de carne de frango, fresca, c/ condimentos triturados, misturados e cozidos, acondicionada em sacos acondicionados em sistema cry-o-vac, pesando aproximadamente 50g por unidade, temperatura conservação 10°C, prazo de validade 120 dias.

Valor total extenso:

0004	SALSICHA RESFRIADA		50,000	QUILO	10,380	519,00
------	--------------------	--	--------	-------	--------	--------

Especificação : tipo Hot Dog, de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, inspecionada pelo SIF.

Valor total extenso:

0005	PRESUNTO DE FRANGO		50,000	QUILO	22,584	1129,20
------	--------------------	--	--------	-------	--------	---------

Especificação : Fatias finas em torno de 20g cada. Deverá apresentar coloração, odor e aspectos característicos. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de entrega.

Valor total extenso:



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



0006	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO		100,000	QUILO	11,325	1132,50
------	----------------------------	--	---------	-------	--------	---------

Especificação : semi processado - congelado, eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, peso em média 2kg.

Valor total extenso:

0007	APRESUNTADO FATIADO		100,000	QUILO	20,180	2018,00
------	---------------------	--	---------	-------	--------	---------

Especificação : fatias finas em torno de 20g cada Deverá apresentar coloração, odor e aspectos característicos. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 03 (três) dias, a contar da data de entrega.

Valor total extenso:

Total do lote : 7497,30

005	Lote No 005 - HORTIFRUTIGRANJEIROS
-----	------------------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	ALFACE		100,000	UNIDADE	2,875	287,50
------	--------	--	---------	---------	-------	--------

Especificação : fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, De qualidade firme intacta, isenta de enfermidade material terroso, e unidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, macos acondicionados em embalagem adequada.

Valor total extenso:

0002	ALHO		50,000	QUILO	21,000	1050,00
------	------	--	--------	-------	--------	---------

Especificação : ALHO IN NATURA: BULHO INTEIRO, NACIONAL DE QUALIDADE, FIRME INTECTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.

Valor total extenso:

0003	BANANA		100,000	QUILO	5,445	544,50
------	--------	--	---------	-------	-------	--------

Especificação : EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, ASPECTO E CHEIROS PRÓPRIOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO.

Valor total extenso:

0004	MAÇÃ		100,000	QUILO	7,685	768,50
------	------	--	---------	-------	-------	--------

Especificação : In natura, ser limpa, casca lisa íntegra, apresentando grau de maturação adequada a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda do manuseio ou transporte.

Valor total extenso:

0005	BETERRABA		50,000	QUILO	5,463	273,15
------	-----------	--	--------	-------	-------	--------

Especificação : Lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.

Valor total extenso:

0006	CENOURA		100,000	QUILO	5,358	535,80
------	---------	--	---------	-------	-------	--------



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Especificação : CENOURA IN NATURA: SEM RAMA, FRESCA
COMPACTADA E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA
SEM RACHADURA E CORTES .

Valor total extenso:

0007	CEBOLA		100,000	QUILO	4,265	426,50
------	--------	--	---------	-------	-------	--------

Especificação : de primeira, fresca compacta e firme sem lesões de
origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas
com Tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e
larvas. Embalada em sacos de rafia contendo 2 kg.

Valor total extenso:

0008	BATATA INGLESA		100,000	QUILO	5,307	530,70
------	----------------	--	---------	-------	-------	--------

Especificação : BATATA INGLESA, LISA D PRIMEIRA, FRIME DE
INACTO, SEM LESÕES, DE ORIGEM FÍSICA.

Valor total extenso:

0009	MACAXEIRA		100,000	QUILO	4,867	486,70
------	-----------	--	---------	-------	-------	--------

Especificação : Firme e intacta, sem lesões de origem física, perfuração
e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem
desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. de boa qualidade,
inteiras, sem manchas, sem fungos.

Valor total extenso:

0010	MAMÃO REGIONAL		100,000	QUILO	5,760	576,00
------	----------------	--	---------	-------	-------	--------

Especificação : livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e
coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e
intacta.

Valor total extenso:

0011	MELANCIA REGIONAL		100,000	QUILO	3,967	396,70
------	-------------------	--	---------	-------	-------	--------

Especificação : MELANCIA REGIONAL: REDONDA, GRAUDA, LIVRO
DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO
UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO E MADURA

Valor total extenso:

0012	REPOLHO		50,000	QUILO	5,978	298,90
------	---------	--	--------	-------	-------	--------

Especificação : REPOLHO: DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO.

Valor total extenso:

0013	TOMATE		100,000	QUILO	6,063	606,30
------	--------	--	---------	-------	-------	--------

Especificação : INTEIROS, SEM FUNGOS, SEM BURACOS, SEM
MANCHAS, ASPECTO GLOBOSO, COR VERMELHA, CLACIFICADA
COMO LEGUME, GRAUDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, INSETO
DE ENFERMIDADE BOA QUALIADDE, LIVRES DE RESÍDUOS DE
FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES.

Valor total extenso:

0014	CHEIRO VERDE		100,000	MAÇOS	2,275	227,50
------	--------------	--	---------	-------	-------	--------

Especificação : HORTALIÇA, CLASSIFICADA COMO VERDURA,
COMO VERDURA, COR VERDE, FRESCA, DE ASPECTO E SABOR
PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADE E
MATERIAIS TERROSOS. MAÇOS EMBALADOS
ADEQUADAMENTE.

Valor total extenso:

0015	MELÃO		100,000	QUILO	5,700	570,00
------	-------	--	---------	-------	-------	--------

Especificação : INTEIROS, SEM FUNGOS, SEM BURACOS, SEM
MANCHAS, ASPECTO GLOBOSO, COR AMARELA, INSENTO DE
ENFERMIDADES BOA QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE
FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES
DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU
TRANSPORTE.

Valor total extenso:

0016	UVA		100,000	QUILO	16,338	1633,80
------	-----	--	---------	-------	--------	---------



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Especificação : UVA: : INTEIRO, SEM FUNGO SEM BURACO, SEM MANCHAS, ASPECTO GLOBOSO

Valor total extenso:

0017	PIMENTÃO		20,000	QUILO	11,325	226,50
------	----------	--	--------	-------	--------	--------

Especificação : INTEIRO, SEM FUNGOS, SEM BURACOS, SEM MANCHAS. ASPECTO GLOBOSO, COR AMARELA, ISENTO DE ENFERMIDADES BOA QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.

Valor total extenso:

0018	PIMENTA DE CHEIRO		20,000	QUILO	15,923	318,46
------	-------------------	--	--------	-------	--------	--------

Especificação : INTEIRO, SEM FUNGOS, SEM BURACOS, SEM MANCHAS. ASPECTO GLOBOSO, COR AMARELA, ISENTO DE ENFERMIDADES BOA QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDO DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.

Valor total extenso:

0019	LIMÃO		50,000	QUILO	5,133	256,65
------	-------	--	--------	-------	-------	--------

Especificação : FRESCO, COR VERDE, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGÂNICOS E/OU AGROECOLÓGICOS.

Valor total extenso:

0020	LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA		50,000	QUILO	6,233	311,65
------	--------------------------------	--	--------	-------	-------	--------

Especificação : tipo leite, de primeira, ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, pesando aproximadamente 1 kg.

Valor total extenso:

0021	LEGUMA IN NATURA, TIPO ABOBRINHA		50,000	QUILO	4,283	214,15
------	----------------------------------	--	--------	-------	-------	--------

Especificação : de boa qualidade, inteiros, sem fungos, sem buracos, sem manchas. Aspecto globoso, cor característica, de polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.

Valor total extenso:

0022	LEGUME IN NATURA, TIPO ALFACE NACIONAL		100,000	MAÇOS	2,860	286,00
------	--	--	---------	-------	-------	--------

Especificação : fresca, de primeira qualidade, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, maços acondicionados em embalagem adequada.

Valor total extenso:

0023	LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE		100,000	QUILO	6,143	614,30
------	------------------------------------	--	---------	-------	-------	--------

Especificação : espécie roxa/lavada, aplicação culinária em geral. Características: de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem sem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas. Fornecimento por kg., e condicionada em sacos de juta.

Valor total extenso:

0024	LEGUME IN NATURA, TIPO COUVE		100,000	MAÇOS	2,825	282,50
------	------------------------------	--	---------	-------	-------	--------



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Especificação : fresca, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagem adequada, e maços pesando aproximadamente 100 g.

Valor total extenso:

0025	LEGUME IN NATURA, TIPO GENGIBRE		20,000	QUILO	14,280	285,60
------	---------------------------------	--	--------	-------	--------	--------

Especificação : boa qualidade isenta de sujidades. De boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.

Valor total extenso:

0026	LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO		100,000	QUILO	5,780	578,00
------	-------------------------------	--	---------	-------	-------	--------

Especificação : de boa qualidade, inteiros, sem fungos, sem buracos, sem manchas. Aspecto globoso, cor característica, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.

Valor total extenso:

0027	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO VERMELHO		10,000	QUILO	9,645	96,45
------	--	--	--------	-------	-------	-------

Especificação : de boa qualidade, inteiros, sem fungos, sem buracos, sem manchas. Aspecto globoso, cor verde, classificada como legume, gráuda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.

Valor total extenso:

0028	LEGUME IN NATURA, TIPO REPOLHO ROXO		50,000	QUILO	5,388	269,40
------	-------------------------------------	--	--------	-------	-------	--------

Especificação : De boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme.

Valor total extenso:

0029	LEGUME IN NATURA, TIPO VAGEM		50,000	QUILO	5,593	279,65
------	------------------------------	--	--------	-------	-------	--------

Especificação : de boa qualidade, inteiros, sem fungos, sem buracos, sem manchas. Aspecto globoso, cor verde, classificada como legume, gráuda, de polpa firme e intacta, isento de livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.

Valor total extenso:

0030	FRUTA IN NATURA, TIPO ABACATE		100,000	QUILO	7,845	784,50
------	-------------------------------	--	---------	-------	-------	--------

Especificação : de boa qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa pesando aproximadamente 8 kg.

Valor total extenso:

0031	FRUTA IN NATURA, TIPO ABACAXI		100,000	QUILO	6,253	625,30
------	-------------------------------	--	---------	-------	-------	--------

Especificação : de boa qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa pesando aproximadamente 8 kg.

Valor total extenso:

0032	FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA COMPRIDA(DA TERRA)		50,000	QUILO	4,523	226,15
------	--	--	--------	-------	-------	--------



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Especificação : Características: ser frescos, aroma e cor da espécie e variedade, apresentarem grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.

Valor total extenso:

0033	FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA PACOVAN		100,000	QUILO	5,360	536,00
------	--------------------------------------	--	---------	-------	-------	--------

Especificação : em pencas, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento.

Valor total extenso:

0034	FRUTA IN NATURA, TIPO GOIABA		50,000	QUILO	11,288	564,40
------	------------------------------	--	--------	-------	--------	--------

Especificação : espécie redonda, aplicação alimentar. Característica: ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentarem grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.

Valor total extenso:

0035	FRUTA IN NATURA, TIPO KIWI		20,000	QUILO	13,573	271,46
------	----------------------------	--	--------	-------	--------	--------

Especificação : Ser fresco, maduro, aroma e cor da espécie e variedade, apresentarem grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.

Valor total extenso:

0036	FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA		100,000	SACO	34,295	3429,50
------	-------------------------------	--	---------	------	--------	---------

Especificação : tipo pera, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo. Isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Saca de 100 unidades.

Valor total extenso:

0037	FRUTA IN NATURA, TIPO MANGA		20,000	QUILO	7,978	159,56
------	-----------------------------	--	--------	-------	-------	--------

Especificação : Espécie Tommy, para aplicação alimentar. Características: boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, com polpa intacta e firme. Acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes e embalagem secundária de papelão.

Valor total extenso:

0038	FRUTA IN NATURA, TIPO PÊRA		100,000	QUILO	11,193	1119,30
------	----------------------------	--	---------	-------	--------	---------

Especificação : de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo. Isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.

Valor total extenso:

0039	FRUTA IN NATURA, TIPO TANGERINA		100,000	QUILO	7,083	708,30
------	---------------------------------	--	---------	-------	-------	--------



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Especificação : de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo. Isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.

Valor total extenso:

0040	OVOS DE GALINHA BRANCOS		500,000	UNIDADE	0,500	250,00
------	-------------------------	--	---------	---------	-------	--------

Especificação : classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações. Embalagem de papelão, tipo cartela.

Valor total extenso:

0041	MILHO VERDE IN NATURA		100,000	UNIDADE	2,408	240,80
------	-----------------------	--	---------	---------	-------	--------

Especificação : apresentação em espigas sãs, ser frescas e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica.

Valor total extenso:

Total do lote :	22147,13
------------------------	-----------------

006	Lote No 006 - SUCO E POLPA DE FRUTAS
------------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA		100,000	QUILO	11,043	1104,30
------	--	--	---------	-------	--------	---------

Especificação : POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA: PRODUTO OBTIDO APARTI DA FRUTA, CONTEUDO LIQUIDO, PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTES CONTENDO 1 KG CADA.

Valor total extenso:

0002	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CACAU		100,000	QUILO	11,043	1104,30
------	--------------------------------------	--	---------	-------	--------	---------

Especificação : POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CACAU: PRODUTO OBTIDO APARTI DA FRUTA, CONTEUDO LIQUIDO, PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTES CONTENDO 1 KG CADA.

Valor total extenso:

0003	POLPA CONGELADA SABOR CUPUAÇU		100,000	QUILO	11,128	1112,80
------	-------------------------------	--	---------	-------	--------	---------

Especificação : POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CUPUAÇU: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA FRUTA, CONTEUDO LIQUIDO, PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTES CONTENDO 1 KG CADA.

Valor total extenso:

0004	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ		100,000	QUILO	10,543	1054,30
------	---	--	---------	-------	--------	---------

Especificação : POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ: PRODUTO OBTIDO APARTI DA FRUTA, CONTEUDO LIQUIDO, PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTES CONTENDO 1 KG CADA.

Valor total extenso:

0005	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA		100,000	QUILO	13,643	1364,30
------	---------------------------------------	--	---------	-------	--------	---------



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Especificação : POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA: PRODUTO OBTIDO APARTI DA FRUTA, CONTEUDO LIQUIDO, PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTES CONTENDO 1 KG CADA.

Valor total extenso:

Total do lote : 5740,00

007 Lote No 007 - REFRIGERANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	REFRIGERANTE COLA 2 LT		100,000	UNIDADE	8,138	813,80

Especificação : REFRIGERANTE PET SABOR COLA DE BAIXA CALORIA, NÃO ALCÓOLICO, TENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA E CAFEÍNA. EMBALAGEM DE 2,0 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.

Valor total extenso:

0002	REFRIGERANTE LARANJA 2 LT		100,000	UNIDADE	7,885	788,50
------	---------------------------	--	---------	---------	-------	--------

Especificação : REFRIGERANTE PET SABOR LARANJA DE BAIXA CALORIA, NÃO ALCÓOLICO, TENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS ÁGUA GASEIFICADA, CICLAMATO, SACARINA, 10% DE SUCOS NATURAIS E ADITIVOS. EMBALAGEM DE 2,0 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.

Valor total extenso:

0003	REFRIGERANTE GUARANÁ 2 LT		100,000	UNIDADE	6,888	688,80
------	---------------------------	--	---------	---------	-------	--------

Especificação : REFRIGERANTE PET SABOR GUARANÁ, TENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, SEMENTE DE GUARANÁ 0,02%. EMBALAGEM DE 2,0 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.

Valor total extenso:

0004	REFRIGERANTE LATA SABOR COLA		100,000	UNIDADE	3,563	356,30
------	------------------------------	--	---------	---------	-------	--------

Especificação : embalagem com 350 ml, sabor cola.

Valor total extenso:

0005	REFRIGERANTE LATA SABOR COLA ZERO		50,000	UNIDADE	3,688	184,40
------	-----------------------------------	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : embalagem com 350 ml, sabor cola zero.

Valor total extenso:

0006	REFRIGERANTE LATA SABOR GUARANÁ		100,000	UNIDADE	3,563	356,30
------	---------------------------------	--	---------	---------	-------	--------

Especificação : embalagem com 350 ml, sabor guaraná.

Valor total extenso:

0007	REFRIGERANTE SABOR COLA		20,000	FARDO	41,145	822,90
------	-------------------------	--	--------	-------	--------	--------

Especificação : bebida gasosa, de sabor cola. Embalada em garrafa pet (plástica) de 2 litros, fardo com 6 unidades.

Valor total extenso:

0008	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ		20,000	FARDO	39,858	797,16
------	----------------------------	--	--------	-------	--------	--------

Especificação : bebida gasosa, de sabor guaraná. Embalada em garrafa pet (plástica) de 2 litros, fardo com 6 unidades.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Valor total extenso:					
0009	REFRIGERANTE SABOR LARANJA		20,000	FARDO	798,70
Especificação : bebida gasosa, de sabor laranja. Embalada em garrafa pet (plástica) de 2 litros, fardo com 6 unidades.					
Valor total extenso:					
0010	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO		20,000	FARDO	813,70
Especificação : bebida gasosa, de sabor limão. Embalada em garrafa pet (plástica) de 2 litros, fardo com 6 unidades.					
Valor total extenso:					
0011	REFRIGERANTE SABOR UVA		20,000	FARDO	821,20
Especificação : bebida gasosa, de sabor uva. Embalada em garrafa pet (plástica) de 2 litros, fardo com 6 unidades.					
Valor total extenso:					

Total do lote :	7241,76
------------------------	----------------

008	Lote No 008 - LEITES E DERIVADOS
-----	----------------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	LEITE CONDESADO		100,000	UNIDADE	5,860	586,00
Especificação : LEITE CONDENSADO: EMBALAGEM CONTENDO 395G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E FABRICANTE,						
Valor total extenso:						
0002	LEITE DE COCO		50,000	UNIDADE	4,960	248,00
Especificação : PRODUTO OBTIDO DE LEITE DE COCO, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGENIA. CONTENDO 200G						
Valor total extenso:						
0003	LEITE DE COCO:		50,000	UNIDADE	7,420	371,00
Especificação : LEITE DE COCO: PRODUTO LIQUIDO, EMBALAGEM EM GARRFA EM PLASTICO DE 500 ML						
Valor total extenso:						
0004	LEITE EM PÓ INTEGRAL		300,000	PACOTE	5,100	1530,00
Especificação : LEITE EM PÓ INTEGRAL:CONTENDO NO MNIMO 26% DE GORDURA, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ALUMINIZADOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARATAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO NO MINIMO 200G.ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS OU EM CAIXAS DE PAPELÃO LIMPA, INTEGRA E RESISTENTE.PACOTE 200 GM.						
Valor total extenso:						
0005	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK (01) LITRO		35,000	UNIDADE	5,043	176,51
Especificação : LEITE DE VACA, TIPO UHT, INTEGRAL. Leite Longa Vida Integral Tetrapak, caixas de 1000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.						
Valor total extenso:						



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



0006	CREME DE LEITE		50,000	LATA	4,468	223,40
------	----------------	--	--------	------	-------	--------

Especificação : TRADICIONAL, APRESENTANDO TEOR DE GORDURA MÍNIMA DE 25%, ESTERILIZADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 295G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Valor total extenso:

0007	QUEIJO MOZZARELLA FATIADO		50,000	QUILO	22,834	1141,70
------	---------------------------	--	--------	-------	--------	---------

Especificação : PRODUTO ELABORADO COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMIDURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO.

Valor total extenso:

0008	QUEIJO PARMESÃO RALADO		50,000	QUILO	43,603	2180,15
------	------------------------	--	--------	-------	--------	---------

Especificação : tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. Embalagem de 100 g.

Valor total extenso:

0009	REQUEIJÃO		50,000	UNIDADE	9,780	489,00
------	-----------	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : produto oriundo da mistura de creme de leite, leite desnatado, leite em pó, cloreto de sódio, fermento láctico, estabilizante, teor de sódio máximo de 195 mg. Embalado em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Valor total extenso:

0010	CREME DE LEITE:		50,000	CAIXA	2,863	143,15
------	-----------------	--	--------	-------	-------	--------

Especificação : TRADICIONAL, APRESENTANDO TEOR DE GORDURA MÍNIMA DE 25%, ESTERILIZADO, EM CAIXA COM 200G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Valor total extenso:

Total do lote :	7088,91
-----------------	---------

009	Lote No 009 - DERIVADOS DE TRIGO, MILHO E MANDIOCA
-----	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	BISCOITO DE CHOCOLATE		35,000	PACOTE	5,840	204,40
------	-----------------------	--	--------	--------	-------	--------

Especificação : BISCOITO AMANTEIGADO, SABOR CHOCOLATE, SEM RECHEIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADO, ÁGUA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400G

Valor total extenso:

0002	BISCOITO SALGADO		50,000	PACOTE	5,355	267,75
------	------------------	--	--------	--------	-------	--------



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Especificação : composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 6 de 162g, fechadas, reembaladas em caixa de papel vedada. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega

Valor total extenso:

0003	BOLACHA DOCE MAISENA		100,000	PACOTE	5,300	530,00
------	----------------------	--	---------	--------	-------	--------

Especificação : Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g

Valor total extenso:

0004	BOLACHA SALGADA		50,000	PACOTE	5,220	261,00
------	-----------------	--	--------	--------	-------	--------

Especificação : Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g

Valor total extenso:

0005	AMIDO DE MILHO		20,000	UNIDADE	2,535	50,70
------	----------------	--	--------	---------	-------	-------

Especificação : AMIDO DE MILHO: PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO DE MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS. EMBALAGEM DE 500G

Valor total extenso:

0006	AVEIA EM FLOCOS FINOS		20,000	UNIDADE	6,493	129,86
------	-----------------------	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : AVEIA EM FLOCOS FINO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 250G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM

Valor total extenso:

0007	FLOCÃO DE MILHO		100,000	QUILO	4,118	411,80
------	-----------------	--	---------	-------	-------	--------

Especificação : FLOCÃO DE MILHO: FARINHA DE MILHO FLOCÃO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMINADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, EMBALAGEM DE 500G.

Valor total extenso:

0008	FARINHA DE ARROZ		50,000	PACOTE	3,263	163,15
------	------------------	--	--------	--------	-------	--------

Especificação : pré cozida): produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados (Tipo mucilon ou nutrilon). Embalagem com 400 g. Prazo de validade: mínimo de 9 meses

Valor total extenso:

0009	FARINHA DE TAPIOCA		100,000	QUILO	14,653	1465,30
------	--------------------	--	---------	-------	--------	---------

Especificação : Sem colesterol. 100% natural. SEM GLUTEN. Características do produto: deverá ser fabricada a partir de matéria-prima sã e limpa, isenta de matérias estranhas e parasitas, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem: Primária, saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termosoldado, com capacidade para 01 kg; - Prazo de validade: mínimo de 9 meses. APRESENTAR LAUDO BROMATOLÓGICO

Valor total extenso:

0010	FARINHA DE TRIGO		50,000	QUILO	3,758	187,90
------	------------------	--	--------	-------	-------	--------



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Especificação : especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), com fermento, Pacote de 1 Kg / Fardo com até 30 Kg.

Valor total extenso:

0011	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ		20,000	UNIDADE	5,109	102,18
------	------------------------	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : FERMENTO QUIMICO EM PÓ: TIPO QUIMICO, EM PÓ, COMPOSTO DE BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO. EMBALAGEM DE POTES DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMIZADO, ENTRE A TAMPA E O POTE, PESANDO 100 G.

Valor total extenso:

0012	FUBÁ DE MILHO		50,000	PACOTE	4,233	211,65
------	---------------	--	--------	--------	-------	--------

Especificação : Flocos de milho pré - cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Valor total extenso:

0013	MACARRÃO ESPAGUETE		100,000	EMBALAGE	3,775	377,50
------	--------------------	--	---------	----------	-------	--------

Especificação : vitaminado, tipo espagete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em Fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de Identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Valor total extenso:

0014	MASSA ALIMENTÍCIA-TIPO SECA PRE-COZIDA FORMATO PARAFUSO		10,000	FARDO	4,593	45,93
------	--	--	--------	-------	-------	-------

Especificação : sêmola com ovos, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas. Fardo de 10 kg. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.

Valor total extenso:

0015	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR BAUNILHA		50,000	PACOTE	4,918	245,90
------	---------------------------------------	--	--------	--------	-------	--------

Especificação : Apresentação em embalagens de 450g, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.

Valor total extenso:

0016	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE		50,000	PACOTE	5,195	259,75
------	--	--	--------	--------	-------	--------

Especificação : Apresentação em embalagens de 450g, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.

Valor total extenso:



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



0017	MILHARINA POLENTA		10,000	UNIDADE	3,463	34,63
------	-------------------	--	--------	---------	-------	-------

Especificação : MILHARINA POLENTA: FARINHA DE MILHO FLOCADO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMINADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, EMBALAGEM DE 500G

Valor total extenso:

0018	MILHO BRANCO		50,000	PACOTE	4,970	248,50
------	--------------	--	--------	--------	-------	--------

Especificação : MILHO BRANCO PARA CANJICA, TIPO 1. PACOTE COM 500G

Valor total extenso:

0019	MILHO PI/PIPOCA		20,000	EMBALAGE	3,945	78,90
------	-----------------	--	--------	----------	-------	-------

Especificação : PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G

Valor total extenso:

Total do lote : 5276,80

010	Lote No 010 - BALAS, DOCES, CHOCOLATES E DERIVADOS
-----	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	ACHOCOLATADO EM PÓ		100,000	PACOTE	7,430	743,00
------	--------------------	--	---------	--------	-------	--------

Especificação : ACHOCOLATADO EM PÓ: EM PÓ, INSTANTANEO, SOLUVEL, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G DE PESO LÍQUIDO.

Valor total extenso:

0002	ACHOCOLATADO LÍQUIDO		100,000	UNIDADE	2,553	255,30
------	----------------------	--	---------	---------	-------	--------

Especificação : tipo Nescau, pronto pra beber, com Actigen E, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.

Valor total extenso:

0003	CAIXAS DE CHOCOLATE		200,000	UNIDADE	12,423	2484,60
------	---------------------	--	---------	---------	--------	---------

Especificação : bombom recheado com cobertura de chocolate, preparado açúcar, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, massa de cacau, amendoim, manteiga de cacau, farinha de soja integral, soro de preparado com leite em pó, óleo de soja, castanha de caju, farinha de arroz, gordura de manteiga desidratada, extrato de malte, lecit. de soja e poliglicol polirricineleato, fermento químico, bicarbonato e aromatizantes, o produto deverá ser embalado em caixa pesando 140 g com 20 unidades, contém glúten e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 40 - Decreto 12.486 de 20/10/78.

Valor total extenso:

Total do lote : 3482,90

011	Lote No 011 - CHÁS
-----	--------------------



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	CHÁ DE CAMOMILA		20,000	CAIXA	4,350	87,00
------	-----------------	--	--------	-------	-------	-------

Especificação : CHÁ DE CAMOMILA: EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SAQUINHOS, CONTENDO INDIVIDUALMENTE, NO MINIMO 10G NO MAXIMO 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DO DIA DA ENTREGA

Valor total extenso:

0002	CHÁ DE ERVA CIDREIRA		20,000	CAIXA	4,550	91,00
------	----------------------	--	--------	-------	-------	-------

Especificação : CHÁ DE ERVA CIDREIRA: EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SAQUINHOS, CONTENDO INDIVIDUALMENTE, NO MINIMO 10G NO MAXIMO 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DO DIA DA ENTREGA.

Valor total extenso:

0003	CHÁ VERDE		20,000	CAIXA	4,400	88,00
------	-----------	--	--------	-------	-------	-------

Especificação : CHÁ VERDE: EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SAQUINHOS, CONTENDO INDIVIDUALMENTE, NO MINIMO 10G E NO MAXIMO 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES DO DIA DA ENTREGA.

Valor total extenso:

Total do lote :	266,00
------------------------	---------------

012	Lote No 012 - ENLATADOS E EMBUTIDOS
------------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	SELETA DE LEGUMES		20,000	LATA	3,440	68,80
------	-------------------	--	--------	------	-------	-------

Especificação : SELETA DE LEGUMES: A BASE DE: DESCASCADOS/CORTADOS/INTEGROS/COZIDOS. SEM CONSERVANTES. ACONDICIONADO EM LATAS DE 200G, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO, O PRODUTO DRENADO. ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E DE INDICADORES DE PROCESAMENTOS DEFEITUOSOS, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJEIRAS E FERMENTAÇÃO NÃO DEVEM ESTAR AMASSADOS; ENFERRUJADOS E ESTUFADOS; NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÃO; PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS; NÃO DEVEM SOLTAR O AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS; NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM, DA PARTE INTERNA; ATENDER AS EXIGENCIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DIPOA E REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITARIA DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTE DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

Valor total extenso:

0002	MILHO VERDE EM CONSERVA		20,000	LATA	3,090	61,80
------	-------------------------	--	--------	------	-------	-------



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Especificação : MILHO VERDE EM CONSERVA: SIMPLES GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. PRODUTO PREPARADO. COM TAMANHO DE COLORAÇÃO UNIFORME. PRODUTO PREPARADO COM GRÃOS DE MILHO PREVIAMENTE DEBULHADOS, ENVASADOS E COZIDOS OU PRE COZIDO, IMERSOS EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADO, SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMANTE FECHADOS NOS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR SUA ALTERAÇÃO. ACONDICIONADO EMM LATAS DE 200 G, DEVENDO SER CONSIDERADO COM PESO LÍQUIDO, PRODUTO DRENADO, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E DE INDICADORES DE PROCESSO DEFEITUOSOS SEM CORANTES ARTIFICIAL .

Valor total extenso:

0003	MILHO VERDE EM CONSERVA:		20,000	UNIDADE	3,455	69,10
------	--------------------------	--	--------	---------	-------	-------

Especificação : REIDRATADO A BASE DE MILHO DESCASCADO / CORTADOS / ÍNTEGROS / CIZIDOS, EM ÁGUA E SAL. SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM: COPOS DE VIDROS, CONTENDO 300G.

Valor total extenso:

0004	COGUMELO CHAMPIGNON EM CONSERVA		10,000	UNIDADE	12,363	123,63
------	---------------------------------	--	--------	---------	--------	--------

Especificação : COGUMELO CHAMPIGNON EM CONSERVA: COM REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO. O PRODUTO NÃO DEVE CONTER QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS E GORDURAS TRANS, EMBALAGEMCONTENDO NO MÍNIMO 100G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE MESES DO DIA DE ENTREGA, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 MESES DO DIA DA ENTREGA

Valor total extenso:

0005	AZEITE DE DENDÊ		10,000	UNIDADE	5,480	54,80
------	-----------------	--	--------	---------	-------	-------

Especificação : AZEITE DE DENDE: BAIXA ACIDEZ, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, (100ML): GORDURAS MÁXIMA DE 99G \ 0,28MG DE FERRO, VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 860 KCAL

Valor total extenso:

0006	AZEITE DE OLIVA		10,000	UNIDADE	26,358	263,58
------	-----------------	--	--------	---------	--------	--------

Especificação : azeite extra virgem, acidez máximo de 0,7%. Embalagem de vidro escuro com 500 ml.

Valor total extenso:

0007	AZEITONA VERDE		10,000	UNIDADE	12,810	128,10
------	----------------	--	--------	---------	--------	--------

Especificação : embalagem de vidro de 500 g.

Valor total extenso:

0008	ERVILHA VERDE EM CONSERVA		10,000	LATA	3,563	35,63
------	---------------------------	--	--------	------	-------	-------



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Especificação : ERVILHA VERDE EM CONSERVA:SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LIQUIDA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, PRODUTO PREPARADO COM AS ERVILHAS PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVASSADAS, REIDRATADAS OU PRÉ-COZIDAS, IMERSAS EM LIQUIDO DE COBERTURA APROPRIADOS, SUBMETIDAS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADOANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS NOS RECIPIENTES UTILIZADOS EM LATA COM 200 G DRENADOS, SENDO CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO. ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E DE INDICADORES DE PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. SEM CORANTES ARTIFICIAIS. INSENTOI DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO NÃO DEVEM ESTAR AMASSADOS; ENFERRUJADOS E ESTUFADOS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES; PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS; NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEVEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS; NÃO DEVEM APRESENTAR, MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA; ATENDER AS EXIGENCIAS DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.

Valor total extenso:

0009	MARGARINA		100,000	POTE	8,870	887,00
------	-----------	--	---------	------	-------	--------

Especificação : MARGARINA: GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL, EM POTES DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMPA E O POTE, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRDUTO ATÉ O MOMENTO DO CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. emb. 1kg

Valor total extenso:

0010	MARGARINA:		100,000	UNIDADE	3,135	313,50
------	------------	--	---------	---------	-------	--------

Especificação : MARGARINA: PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL; EM POTES DE PROLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL, ALUMANIDADO ENTRE A TAMPA E O POTE. PESO LIQUIDO 250G.

Valor total extenso:

0011	MOLHO DE TOMATE:		50,000	UNIDADE	4,737	236,85
------	------------------	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : PRODUTO COCENTRADO DA POLPA DE TOMATE, POR RPROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, LATAS DE 370 G.

Valor total extenso:

0012	MAIONESE		50,000	UNIDADE	5,660	283,00
------	----------	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL, EM POTES DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMPA E O POTE, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO CONTENDO PESO LIQUIDO 250G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE.

Valor total extenso:

0013	MAIONESE:		20,000	UNIDADE	8,648	172,96
------	-----------	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇUCAR, SAL, SUÇO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 500G.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Valor total extenso:					
0014	EXTRATO DE TOMATE		50,000	LATA	5,243 262,15

Especificação : CONCENTADODA POLPA DO TOMATE, POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTA DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO ACONDIONADAS EM LATAS DE 340G, DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITARIO, RECRAVADOS.

Valor total extenso:					
0015	KETCHUP		50,000	UNIDADE	6,028 301,40

Especificação : Embalagem de caixa laminada internamente contendo 390 g.

Valor total extenso:

Total do lote :	3262,30
------------------------	----------------

013	Lote No 013 - ALIMENTOS DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS
------------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	AÇUCAR		100,000	QUILO	3,435	343,50
------	--------	--	---------	-------	-------	--------

Especificação : Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante cor clara, sem umidade e sem sujidades, pacote com 1kg, e fardo com até 30 kg.

Valor total extenso:

0002	ARROZ BRANCO		150,000	QUILO	4,618	692,70
------	--------------	--	---------	-------	-------	--------

Especificação : tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitam longo fino, tipo I, cor branca polida, e sem sujidades / parasitas / larvas / bolores, subgrupo polido. Pacote de 1 kg e fardo com até 30kg.

Valor total extenso:

0003	FEIJÃO CARIOQUINHA		100,000	QUILO	10,193	1019,30
------	--------------------	--	---------	-------	--------	---------



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Especificação : tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 1kg, fardo com até 30 kg.

Valor total extenso:

0004	FEIJÃO DA COLÔNIA (CAUPI)	100,000	QUILO	4,765	476,50
------	---------------------------	---------	-------	-------	--------

Especificação : tipo I, classe caupi, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 1kg, fardo com até 30 kg.

Valor total extenso:

0005	FEIJÃO PRETO	50,000	QUILO	8,813	440,65
------	--------------	--------	-------	-------	--------

Especificação : tipo I, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 1kg, fardo com até 30 kg.

Valor total extenso:

0006	CAFÉ EM PÓ	800,000	PACOTE	5,430	4344,00
------	------------	---------	--------	-------	---------

Especificação : Torrado e moído produto de 1º qualidade; não contém glúten; embalagem: 250g; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS.

Valor total extenso:

0007	SAL IODADO REFINADO	10,000	QUILO	1,310	13,10
------	---------------------	--------	-------	-------	-------

Especificação : cloreto de sódio, iodado de potássio e antiemectante INS 535 (ferrocianato de sódio) Pacote com 1kg,

Valor total extenso:

0008	SAL REFINADO	2,000	FARDO	36,700	73,40
------	--------------	-------	-------	--------	-------

Valor total extenso:

0009	ÓLEO DE SOJA	200,000	UNIDADE	4,883	976,60
------	--------------	---------	---------	-------	--------



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Especificação : REFINADO, TIPO 1 , SEM COLESTEROL, CONTENDO NATURALMENTE ÔMEGA 3, EMBALAGEM LIMPA, GARRAFA PLÁSTICA DE 900ML, NÃO AMASSADOS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO REGISTRO.

Valor total extenso:

0010	LENTILHA		20,000	QUILO	21,517	430,34
------	----------	--	--------	-------	--------	--------

Especificação : TIPO 1, GRÃOS INTEIROS. A EMBALAGEM DEVERA CONTER, EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE VALIDADE

Valor total extenso:

0011	COCO RALADO		50,000	UNIDADE	4,135	206,75
------	-------------	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : coco ralado sem adição de açúcar. Embalagem de saco laminado com 100 g.

Valor total extenso:

Total do lote : 9016,84

014 Lote No 014 - TEMPEROS E CONDIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	COLORÍFICO(COLORAU)		20,000	PACOTE	3,373	67,46
------	---------------------	--	--------	--------	-------	-------

Especificação : em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado. Pacote c/ 250g.

Valor total extenso:

0002	CONDIMENTO		30,000	UNIDADE	2,985	89,55
------	------------	--	--------	---------	-------	-------

Especificação : apresentação industrial, matéria prima açafrão/curry, aspecto físico pó. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote com 10 g.

Valor total extenso:

0003	CONDIMENTO - TOMILHO		100,000	UNIDADE	3,390	339,00
------	----------------------	--	---------	---------	-------	--------

Especificação : tempero, tipo tomilho, desidratado, sem adição de conservantes. Embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. Embalagem de aproximadamente 50 g.

Valor total extenso:

0004	CONDIMENTO CANELA EM PAU		200,000	UNIDADE	3,045	609,00
------	--------------------------	--	---------	---------	-------	--------

Especificação : canela em casca ou canela em rama, condimento natural, alimentação. Pacote com 10 g.

Valor total extenso:

0005	CONDIMENTO CANELA EM PÓ		100,000	UNIDADE	3,003	300,30
------	-------------------------	--	---------	---------	-------	--------

Especificação : tipo canela, desidratado, triturada (em pó), sem adição de conservantes. Embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. Embalagem de aproximadamente 50 g.

Valor total extenso:



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



0006	CONDIMENTO INDUSTRIAL		100,000	UNIDADE	2,688	268,80
------	-----------------------	--	---------	---------	-------	--------

Especificação : apresentação industrial, matéria prima cravo da Índia, condimento industrial. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote com 10 g.

Valor total extenso:

0007	CONDIMENTO ORÉGANO		100,000	UNIDADE	3,863	386,30
------	--------------------	--	---------	---------	-------	--------

Especificação : apresentação natural, matéria prima orégano, aspecto físico granulado. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote com 10 g.

Valor total extenso:

0008	CONDIMENTO PIMENTA DO REINO		100,000	UNIDADE	3,388	338,80
------	-----------------------------	--	---------	---------	-------	--------

Especificação : apresentação industrial, matéria prima pimenta do reino, aspecto físico pó, de cor preta, desidratado, sem adição de conservantes. Embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. Embalagem de aproximadamente 50 g.

Valor total extenso:

0009	CONDIMENTO, COMINHO MOÍDO		100,000	UNIDADE	3,985	398,50
------	---------------------------	--	---------	---------	-------	--------

Especificação : extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Valor total extenso:

0010	MOLHO DE SOJA TIPO SHOYO		20,000	UNIDADE	5,927	118,54
------	--------------------------	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet com 900 ml. Íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.

Valor total extenso:

0011	MOLHO INGLÊS		10,000	UNIDADE	6,860	68,60
------	--------------	--	--------	---------	-------	-------

Especificação : com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet com 900 ml. Íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.

Valor total extenso:

0012	VINAGRE DE ÁLCOOL		50,000	FRASCO	3,145	157,25
------	-------------------	--	--------	--------	-------	--------

Especificação : Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml com tampa inviolável, hermeticamente fechado.

Valor total extenso:

Total do lote :	3142,10
------------------------	----------------



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



015 Lote No 015 - IORGUTES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	IORGUTE MAMÃO,MAÇÃ,BANANA		100,000	UNIDADE	10,608	1060,80

Especificação : a embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabricação e validade e número do lote. embalagem de 100 à 150ml.

Valor total extenso:

0002	IOGURTE SABOR COCO		100,000	ALQUEIRE	11,208	1120,80
------	--------------------	--	---------	----------	--------	---------

Especificação : produto integral ou desnatado, embalado em garrafa de plástico de 1 litro.

Valor total extenso:

0003	IORGUTE SABOR MORANGO		100,000	UNIDADE	10,413	1041,30
------	-----------------------	--	---------	---------	--------	---------

Especificação : produto integral ou desnatado, embalado em garrafa de plástico de 1 litro.

Valor total extenso:

Total do lote :	3222,90
------------------------	---------

016 Lote No 016 - PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	SABONETE LIQUIDO		50,000	UNIDADE	10,445	522,25

Especificação : rico em extratos naturais que possuem agentes emolientes e suavizantes, limpam a pele sem agredir. Frasco com 500 ml.

Valor total extenso:

0002	PAPEL HIGIENICO		100,000	FARDO	35,478	3547,80
------	-----------------	--	---------	-------	--------	---------

Especificação : Folha Dupla de alta qualidade; picotas 100% fibras celulósicas; papel gofrado (nuvens em relevo), neutro. Fardo com 16 pacote com 4 rolos nas medidas: 30m x 10cm (cada).

Valor total extenso:

0003	TOALHA DE ROSTO		50,000	UNIDADE	15,635	781,75
------	-----------------	--	--------	---------	--------	--------

Especificação : TOALHA DE ROSTO: Tecido 100% algodão, Felpuda, ultra-absorvente pré-lavadas. Gramatura: 405 g/m². Dimensões 50 cm x 80 m.

Valor total extenso:

Total do lote :	4851,80
------------------------	---------

017 Lote No 017 - PRODUTOS DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ÁGUA SANITARIA		500,000	CAIXA	28,438	14219,00



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Especificação : ÁGUA SANITARIA: composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum. Caixa 6 x 2 litros.

Valor total extenso:

0002	ALCOOL GEL		100,000	CAIXA	63,995	6399,50
------	------------	--	---------	-------	--------	---------

Especificação : ALCOOL GEL- ETÍLICO HIDRATADO 65° INPM, NEUTRALIZADO, ESPESSANTE, DESNATURANTE, CONSERVANTE CAIXA 12X500G

Valor total extenso:

0003	ALCOOL LIQUIDO 70		100,000	CAIXA	73,165	7316,50
------	-------------------	--	---------	-------	--------	---------

Especificação : Álcool Líquido 70° INPM com 1 Litro. Com 99,8% de eficácia na destruição de bactéria e vírus. Caixa com 12 unidades.

Valor total extenso:

0004	AROMATIZANTE/ODORIZADOR		500,000	PACOTE	102,785	51392,50
------	-------------------------	--	---------	--------	---------	----------

Especificação : cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,07%, coadjuvantes, estabilizantes, corante e fragrância, eliminar odores desagradáveis. Pacote 12 x 360 ml.

Valor total extenso:

0005	LIMPA CERÂMICA		20,000	CAIXA	64,400	1288,00
------	----------------	--	--------	-------	--------	---------

Especificação : LIMPA CERAMICA- DESENVOLVIDO PARA LIMPAR E PERFUMAR O PISO CERAMICO OU DE PORCELANATO. CAIXA 12 X 1 LITRO

Valor total extenso:

0006	DESINFETANTE		100,000	CAIXA	44,093	4409,30
------	--------------	--	---------	-------	--------	---------

Especificação : composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensoativos, teor ativo solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma lavanda e/ou floral. O produto deve estar dentro dos padrões exigidos pela portaria nº 89, de 25 de agosto de 2004 da Vigilância Sanitária Nacional. Caixa 6 x 2 litros

Valor total extenso:

0007	LIMPADOR MULTIUSO		20,000	CAIXA	41,690	833,80
------	-------------------	--	--------	-------	--------	--------

Especificação : LIMPADOR MULTIUSO- COMPOSIÇÃO, BUTILGLICOU, METASSILICATO DE SODIO, FOSFATO TRISSÓDIO, SINERGISTA, TENSOATIVO NÃO IÔNICO CONSERVANTE E ÁGUA. CAIXA COM 24 UNIDADE

Valor total extenso:

0008	LIMPA ALUMINIO		50,000	CAIXA	36,003	1800,15
------	----------------	--	--------	-------	--------	---------

Especificação : LIMPA ALUMINIO- COMPOSIÇÃO, ACIDO, DODECIL BENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E ÁGUA COMPONENTE ATIVO. CAIXA 24 X 500ML

Valor total extenso:

0009	LIMPA FORNO		50,000	UNIDADE	11,733	586,65
------	-------------	--	--------	---------	--------	--------

Especificação : LIMPA FORNO COMPOSIÇÃO, TENSOATIVOS, ALCALINIZANTES, SULBIZANTES E ANTIREDEPOSITANTES. FRASCO COM 250 ML

Valor total extenso:

0010	LIMPA VIDRO		100,000	CAIXA	10,353	1035,30
------	-------------	--	---------	-------	--------	---------

Especificação : aspecto físico líquido, composição hidróxido de amônio, etanol, alcalinizante, sequestrante, corante e água. Caixa 24 x 500 ml.

Valor total extenso:

0011	LUSTRA MÓVEL		50,000	CAIXA	6,745	337,25
------	--------------	--	--------	-------	-------	--------



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Especificação : a base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida. Embalagem: Caixa 24 x 200 ml.

Valor total extenso:

0012	DETERGENTE		100,000	CAIXA	3,103	310,30
------	------------	--	---------	-------	-------	--------

Especificação : DERTEGENTE- PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SODIO, COMPOSIÇÃO BASICA TENSOATIVOS: ANIÔNICOS NÃO ANIONICOS, COADJUVANTE, TEOR ATIVOS 8,0% , PH=6,0 - 9,0, SOLUÇÃO 1% P/P. CAIXA 24 X 500ML

Valor total extenso:

0013	PEDRA SANITÁRIA		500,000	CAIXA	72,495	36247,50
------	-----------------	--	---------	-------	--------	----------

Especificação : com suporte para colocação em bacia sanitária, fragrâncias variadas. Composição: sulfato de sódio, fragrância, pigmento coadjuvante. Com indicação do químico responsável, registro na ANVISA. Caixa 48 x 25g.

Valor total extenso:

0014	ESPONJA MULTIUSO		10,000	FARDO	82,005	820,05
------	------------------	--	--------	-------	--------	--------

Especificação : Esponja para lavagem de louça dupla face de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Largura 75 mm, comprimento 110mm, espessura 22 mm, cor da espuma amarelo e da fibra verde. Fardo com 120 unidades.

Valor total extenso:

0015	LÂ DE AÇO		10,000	FARDO	169,450	1694,50
------	-----------	--	--------	-------	---------	---------

Especificação : LÂ DE AÇO- ACRBONO,, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA ISENTA DE OXIDAÇÃO. FARDO COM 14 PACOTES X 08 UNIDADES

Valor total extenso:

0016	SABÃO EM BARRA		100,000	CAIXA	78,583	7858,30
------	----------------	--	---------	-------	--------	---------

Especificação : composição básica, sal inorgânico, coadjuvantes, emolientes, pigmentos, glicerina, água e outras substâncias químicas permitidas, pesando 200g, neutro. Produto com notificação /registro na ANVISA. Caixa 50 x 200g

Valor total extenso:

0017	SABÃO EM PÓ		300,000	CAIXA	89,415	26824,50
------	-------------	--	---------	-------	--------	----------

Especificação : Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Caia 24 x 500g

Valor total extenso:

0018	SODA CAÚSTICA		30,000	CAIXA	137,870	4136,10
------	---------------	--	--------	-------	---------	---------

Especificação : em escama, composição: hidróxido de sódio 96-98%. Caixa 12 x 1 kg.

Valor total extenso:

Total do lote :	167509,20
-----------------	-----------

018	Lote No 018 - UTENSÍLIOS DE LIMPEZA
-----	-------------------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	RODO 40 CM		50,000	UNIDADE	16,260	813,00
------	------------	--	--------	---------	--------	--------

Especificação : RODO DUPLO DE 40 CM, COM BORRACHA DE E.V.A. AROMATIZADO, CABO DE MADEIRA E SUPORTE SERRILHADO QUE ADERE MELHOR OA PANO DE CHÃO.

Valor total extenso:

0002	RODO 60 CM		50,000	UNIDADE	21,350	1067,50
------	------------	--	--------	---------	--------	---------



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Especificação : RODO DE DUPLO DE 60 CM, COM BORRACHA DE E.V.A. AROMATIZADO, CABO DE MADEIRA E SUPORTE SERRILHADO QUE ADERE MELHOR OA PANO DE CHÃO.

Valor total extenso:

0003	RODO MÉDIO		50,000	UNIDADE	18,195	909,75
------	------------	--	--------	---------	--------	--------

Especificação : Borracha dupla em EVA adere melhor na superfície, puxando mais água e secando melhor; sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza. Dimensões: 42,5 x 9,5 x 3,5 cm.

Valor total extenso:

0004	RODO PEQUENO		50,000	UNIDADE	12,660	633,00
------	--------------	--	--------	---------	--------	--------

Especificação : Borracha dupla em EVA adere melhor na superfície, puxando mais água e secando melhor; sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza. Dimensões: 32,5 x 9,5 x 3,5 cm.

Valor total extenso:

0005	VASSOURA DE CIPÓ		20,000	UNIDADE	12,598	251,96
------	------------------	--	--------	---------	--------	--------

Especificação : fios de cipó natural, aplicação para limpeza geral, com cabo de madeira.

Valor total extenso:

0006	VASSOURA DE PELO		50,000	UNIDADE	12,995	649,75
------	------------------	--	--------	---------	--------	--------

Especificação : multiuso, com cabo, cerdas plumadas. Dimensões: 30 x 16,2 x 4,2 cm

Valor total extenso:

0007	VASSOURA DE TETO COM CABO LONGO		20,000	UNIDADE	17,515	350,30
------	---------------------------------	--	--------	---------	--------	--------

Especificação : Vassoura de teto confeccionada em sisal, com cabo e prolongador de cabo em madeira e dispositivo de encaixe, com dimensão mínima de 2,50m de comprimento total e máximo de 3,0 metros.

Valor total extenso:

0008	VASSOURA PIAÇAVA		30,000	UNIDADE	10,160	304,80
------	------------------	--	--------	---------	--------	--------

Especificação : Vassoura com cerdas de piaçava natural, base número 05; cabo de madeira, sem trincas, encapado em plástico, medindo 1,50m de comprimento, com alça para pendurar. O produto deverá apresentar marca e dados do fabricante impressos na base do mesmo. Deverá ser entregue montado.

Valor total extenso:

0009	ESCOVÃO		50,000	UNIDADE	17,480	874,00
------	---------	--	--------	---------	--------	--------

Especificação : escova com cabo para a limpeza pesada em pisos com praticidade, cerda dura, dimensões: 25 x 8,6 x 4,2 cm.

Valor total extenso:

0010	ESCOVA MULTIUSO		20,000	UNIDADE	2,708	54,16
------	-----------------	--	--------	---------	-------	-------

Especificação : base em plástico com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13 cm x 6 cm.

Valor total extenso:

0011	ESCOVA SANITÁRIA		50,000	UNIDADE	8,315	415,75
------	------------------	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : com cabo e estrutura em plástico maciço, medindo o cabo aproximadamente 25 cm, altura do pincel medindo aproximadamente 9 cm e diâmetro aproximado de 8 cm com cerdas firmes de nylon, formato arredondado e com suporte para a vassourinha, com selo contendo dados do fabricante e marca do produto.

Valor total extenso:

0012	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO		50,000	UNIDADE	6,997	349,85
------	--------------------------------	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : grande poder de sucção, ideal para desobstruir sanitários, com cabo, dimensões: 14,5cm x 53cm x 14,5cm.

Valor total extenso:



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



0013	PÁ DE AÇO		50,000	UNIDADE	11,890	594,50
------	-----------	--	--------	---------	--------	--------

Especificação : ideal para limpeza pesada como em jardins e áreas abertas; possui cabo longo evitando que a consumidora se abaixe. Dimensões: 19 x 21 x 5,1 cm.

Valor total extenso:

0014	SACO DE LIXO 100 LITROS		1000,000	PACOTE	5,845	5845,00
------	-------------------------	--	----------	--------	-------	---------

Especificação : polietileno, cor preto, com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 75 x 105 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 10% para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 0,06mm. Pacote com 5 unidades.

Valor total extenso:

0015	SACO DE LIXO 200 LITROS		1000,000	PACOTE	8,718	8718,00
------	-------------------------	--	----------	--------	-------	---------

Especificação : polietileno, cor preto, com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 88 x 110 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 10% para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 0,06mm. Pacote com 5 unidades.

Valor total extenso:

0016	SACO DE LIXO 30 LITROS		2000,000	PACOTE	3,990	7980,00
------	------------------------	--	----------	--------	-------	---------

Especificação : polietileno, cor preto, com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 59 X 62 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 10% para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 0,05mm. Pacote com 10 unidades.

Valor total extenso:

0017	SACO DE LIXO 50 LITROS		2000,000	PACOTE	4,215	8430,00
------	------------------------	--	----------	--------	-------	---------

Especificação : polietileno, cor preto, com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 63 x 80 cm, com margem de variação de 1 cm para menos ou até 10% para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 0,05mm. Pacote com 10 unidades.

Valor total extenso:

0018	SACO DE PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA		1000,000	UNIDADE	5,565	5565,00
------	------------------------------------	--	----------	---------	-------	---------

Especificação : limpeza de chão, em algodão alvejado, medindo no mínimo 45 cm x 70 cm, pesando aproximadamente 120 gramas, tipo saco com costuras laterais.

Valor total extenso:

Total do lote :	43806,32
-----------------	----------

019	Lote No 019 - INSETICIDA
-----	--------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	INSETICIDA SPRAY		100,000	UNIDADE	11,023	1102,30
------	------------------	--	---------	---------	--------	---------

Especificação : INSETICIDA SPRAY- AEROSOL; COMPOSTO DE DELETRINA 0,135%, TETRAMETRINA 0,10% PERTRINA 0,10% SEM CFC

Valor total extenso:

Total do lote :	1102,30
-----------------	---------

020	Lote No 020 - DIVERSOS
-----	------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



0001	ISQUEIRO		10,000	PACOTE	3,623	36,23
<i>Especificação : duração longa, até 3.000 chamas e. confortável de usar chama pré-ajustada. Pacote com 12 unidades.</i>						
Valor total extenso:						
0002	FLANELA		50,000	UNIDADE	3,758	187,90
<i>Especificação : 100% algodão cor amarelo-ouro, bordas costuradas, medindo aproximadamente 36x56 cm.</i>						
Valor total extenso:						
0003	ESMERIL		10,000	UNIDADE	9,735	97,35
<i>Especificação : PEDRA DE AMOLAR</i>						
Valor total extenso:						
0004	FILME DE PVC TRANSPARENTE		100,000	ROLO	33,958	3395,80
<i>Especificação : FILME DE PVC TRANSPARENTE, encolhível de baixa densidade, liso transparente para embalagem, atóxico e inodoro, 0,28 X 100M</i>						
Valor total extenso:						
0005	GARDANAPO DE PAPEL		200,000	PACOTE	3,205	641,00
<i>Especificação : NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, 100% CELULOSES, NÃO PERECÍVEL, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 32X32 CM (ACEITAR-SE-AO VARIAÇÕES DE +/-2CM NAS MEDIDAS). PACOTE COM 50 UNIDADE.</i>						
Valor total extenso:						
0006	LUVA MULTIUSO		50,000	PAR	8,003	400,15
<i>Especificação : luvas 100% látex natural com flocos de algodão, forradas e antiderrapantes. Tamanhos: P, M e G</i>						
Valor total extenso:						
0007	REGISTRO DE GÁS DOMESTICO		20,000	UNIDADE	33,048	660,96
<i>Especificação : KIT REGULADOR E MANGUEIRA 1,25 MT, 2 ABRAÇADEIRA, COM 5 ANOS DE VALIDADE. UNIDADE COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.</i>						
Valor total extenso:						
0008	REGISTRO DE GÁS INDUSTRIAL		20,000	UNIDADE	29,943	598,86
<i>Especificação : UNIDADE COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.</i>						
Valor total extenso:						
0009	COADOR DE PANO PARA CAFÉ. TAMANHO GRANDE		50,000	UNIDADE	3,225	161,25
Valor total extenso:						
0010	PANO DE COPA		100,000	UNIDADE	3,753	375,30
<i>Especificação : pano de prato liso engomatextil 37x65 cm 100% algodão.</i>						
Valor total extenso:						
0011	SUPORTE MULTIUSO		10,000	UNIDADE	18,387	183,87
<i>Especificação : Suporte para vassouras, rodo e pá de lixo, desenvolvido em aço pintado. Modelo com 6 ganchos. Tamanho: 25 x 5 x 3cm.</i>						
Valor total extenso:						
0012	TAPETE ENTOALHADO		50,000	UNIDADE	17,290	864,50
<i>Especificação : Confeccionado em 100% Algodão _ gramatura 660 g/m², Fio Penteado, 41 cm x 75 cm .</i>						
Valor total extenso:						
0013	PRENDEDOR DE ROUPA		50,000	PACOTE	3,645	182,25
<i>Especificação : material de Plástico; maior ângulo de abertura; molas antiferrugem. Pacote com 12 unidades.</i>						



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Valor total extenso:

Total do lote :

7785,42

021 Lote No 021 - DESCARTÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	COLHER DE AÇO INOX		50,000	UNIDADE	2,490	124,50

Especificação : LINHA INDUSTRIAL PARA MEXER E SERVIR OS ALIMENTOS TAMANHO 2 ALTURA/COMPRIMENTO 55 CM FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, LIGA 18/10 COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO, NÃO TÓXICA E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÃO DE USO, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO EM UMA ÚNICA PEÇA SEM EMENDAS, OU SEJA MONOBLOCO.

Valor total extenso:

0002	PRATO DESCARTAVEL 15 CM		1000,000	PACOTE	3,340	3340,00
------	-------------------------	--	----------	--------	-------	---------

Especificação : Redondo branco 15 cm diâmetro, Pacote com 10 unidades.

Valor total extenso:

0003	PRATO DESCARTAVEL 26 CM		1000,000	PACOTE	4,865	4865,00
------	-------------------------	--	----------	--------	-------	---------

Especificação : Redondo branco 26 cm diâmetro, Pacote com 10 unidades.

Valor total extenso:

0004	COLHER DE REFEIÇÃO DESCARTAVEL		500,000	PACOTE	3,293	1646,50
------	--------------------------------	--	---------	--------	-------	---------

Especificação : para refeição, branca ou transparente, pacote com 50 unidades.

Valor total extenso:

0005	COLHER DE SOBREMESA DESCARTAVEL		500,000	PACOTE	3,760	1880,00
------	---------------------------------	--	---------	--------	-------	---------

Especificação : Em plástico resistente, descartável, transparente, comprimento mínimo 12 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades.

Valor total extenso:

0006	FACA DESCARTÁVEL		100,000	PACOTE	3,355	335,50
------	------------------	--	---------	--------	-------	--------

Especificação : para refeição, em plástico descartável, transparente, comprimento mínima 16 cm, com variação de +/- 0,5 cm. Pacote com 50 unidades.

Valor total extenso:

0007	COPO DESCARTÁVEL 180 ML		3500,000	PACOTE	4,618	16163,00
------	-------------------------	--	----------	--------	-------	----------

Especificação : PACOTE COM 100 UNIDADES, PESO MÍNIMO POR COPO: 2,2 GRAMAS, PRODUZIDO CONFORME NBR Nº14.865:2002.

Valor total extenso:

0008	COPO DESCARTÁVEL 200 ML		3500,000	PACOTE	4,848	16968,00
------	-------------------------	--	----------	--------	-------	----------

Especificação : Pacote com 100 unidades, peso mínimo por copo: 2,2 gramas, produzido conforme NBR nº 14.865:2002.

Valor total extenso:

0009	COPO DESCARTÁVEL 50 ML		500,000	PACOTE	3,630	1815,00
------	------------------------	--	---------	--------	-------	---------

Especificação : Pacote com 100 unidades, peso mínimo por copo: 0,5 gramas, produzido conforme NBR nº 14.865:2002.

Valor total extenso:



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



0010	GARFO DESCARTAVEL		50,000	PACOTE	3,627	181,35
Especificação : Para refeição, em plástico descartável, transparente, comprimento mínima 16 cm, com variação de +/- 0,5 cm. Pacote com 50 unidades						
Valor total extenso:						
0011	PAPEL ALUMINIO		50,000	ROLO	12,568	628,40
Especificação : rolo de papel alumínio 30 cm x 100 m.						
Valor total extenso:						
0012	PAPEL TOALHA		500,000	PACOTE	5,300	2650,00
Especificação : 100% Fibras Celulósicas, Folha dupla. Contém 2 rolos com 60 toalhas cada, Tamanho: 20 x 22 cm cada						
Valor total extenso:						
0013	POTE DESCARTAVEL PARA SOBREMESA		100,000	PACOTE	19,793	1979,30
Especificação : transparente estriado 200ml com tampa. Embalagem com 100 unidades.						
Valor total extenso:						
0014	TOUCA DESCARTAVEL		100,000	PACOTE	19,400	1940,00
Especificação : Touca sanfonada. Gramatura: 10. 100% polipropileno, hipoalérgicas. Cor: Branca, Tamanho: 45 x 52 cm. Descartável e de uso único. Embalagem com 100 unidades						
Valor total extenso:						
0015	SACO PARA CACHORRO QUENTE		500,000	PACOTE	10,545	5272,50
Especificação : material plástico descartável, 20 x 12 cm. Pacote com 50 unidades.						
Valor total extenso:						
0016	SACO PARA EMBALAGEM		100,000	PACOTE	99,437	9943,70
Especificação : Saco plástico em polietileno (PEAD) transparente - 50 x 80 cm - com sanfona lateral ideal para acondicionar alimentos (cesta básica) espessura 0.007 micras. Pacotes de 50 unidades.						
Valor total extenso:						

Total do lote : 69732,75

022 Lote No 022 - UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ABRIDOR DE LATA/GARRAFA		10,000	UNIDADE	4,307	43,07
Especificação : REFORÇADO EM AÇO INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM.						
Valor total extenso:						
0002	ASSADEIRA Nº 4		10,000	UNIDADE	31,298	312,98
Especificação : EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, ESPESSURA DE 30 MM, COMPRIMENTO 38 CM, LARGURA 26 CM, LARGURA 26 CM, DESIGN RETANGULAR PARA USO EM FORNO A GÁS.						
Valor total extenso:						
0003	ASSADEIRA Nº 6		10,000	UNIDADE	30,940	309,40
Especificação : EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, ESPESSURA DE 30 MM, COMPRIMENTO 55 CM, LARGURA 38 CM, DESIGN RETANGULAR PARA USO DE FORNO A GÁS.						
Valor total extenso:						
0004	ASSADEIRA Nº 7		10,000	UNIDADE	51,615	516,15



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Especificação : EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, ESPESSURA DE 30 MM, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 42 CM, DESIGN RETANGULAR PARA USO EM FORNO A GÁS.

Valor total extenso:

0005	BANDEJA 30 X 45 CM		35,000	UNIDADE	25,250	883,75
------	--------------------	--	--------	---------	--------	--------

Especificação : EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, RETANGULAR, COM APROXIMADAMENTE 30X 45 CM NA COR BRANCA.

Valor total extenso:

0006	BULE 2 L		10,000	UNIDADE	36,550	365,50
------	----------	--	--------	---------	--------	--------

Especificação : EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PREGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS EM BAQUELITE E QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO, ESPESSURA DE 20 MM, TAMANHO PEQUENO.

Valor total extenso:

0007	BULE 5 L		10,000	UNIDADE	53,313	533,13
------	----------	--	--------	---------	--------	--------

Especificação : EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PREGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS EM BAQUELITE E QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO, ESPESSURA DE 20 MM, TAMANHO MÉDIO.

Valor total extenso:

0008	BULE 7 L		10,000	UNIDADE	71,327	713,27
------	----------	--	--------	---------	--------	--------

Especificação : EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM TAMPA E PREGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS EM BAQUELITE E QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO, ESPESSURA DE 20 MM, TAMANHO GRANDE.

Valor total extenso:

0009	CAÇAROLA 14,5 L		10,000	UNIDADE	73,385	733,85
------	-----------------	--	--------	---------	--------	--------

Especificação : 100% ALUMÍNIO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, LINHA HOTEL, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 14,5 LITROS, 34 CM DE DIÂMETRO.

Valor total extenso:

0010	CAÇAROLA 23,8 L		10,000	UNIDADE	139,510	1395,10
------	-----------------	--	--------	---------	---------	---------

Especificação : 100% ALUMÍNIO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, LINHA HOTEL, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 14,5 LITROS, 40 CM DE DIÂMETRO.

Valor total extenso:

0011	CAÇAROLA 5,6 L		10,000	UNIDADE	59,460	594,60
------	----------------	--	--------	---------	--------	--------

Especificação : 100% ALUMÍNIO, ALÇAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, LINHA HOTEL, COM TAMPA. CAPACIDADE PARA 5,6 LITROS, 24 CM DE DIÂMETRO.

Valor total extenso:

0012	COLHER INOX REFEIÇÃO		100,000	UNIDADE	2,900	290,00
------	----------------------	--	---------	---------	-------	--------

Especificação : COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, CABO INOX, PRIMEIRA LINHA.

Valor total extenso:

0013	CONCHA INOX 35 CM		10,000	UNIDADE	15,395	153,95
------	-------------------	--	--------	---------	--------	--------

Especificação : DE LINHA INDUSTRIAL PARA MEXER E SERVIR OS ALIMENTOS TAMANHO 3 ALTURA/COMPRIMENTO 35 CM E CAPACIDADE 180 ML FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO, NÃO TOXICA E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÃO DE USO, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO EM UMA ÚNICA PEÇA SEM EMENDAS, OU SEJA MONOBLOCO

Valor total extenso:



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



0014	CONCHA INOX 49 CM		10,000	UNIDADE	33,777	337,77
------	-------------------	--	--------	---------	--------	--------

Especificação : DE LINHA INDUSTRIAL PARA MEXER E SERVIR OS ALIMENTOS TAMANHO 2 ALTURA/COMPRIMENTO 49 CM E CAPACIDADE 290 ML FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO, NÃO TOXICA E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÃO DE USO, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO EM UMA ÚNICA PEÇA SEM EMENDAS, OU SEJA MONOBLOCO.

Valor total extenso:

0015	COPO DE VIDRO		100,000	UNIDADE	2,660	266,00
------	---------------	--	---------	---------	-------	--------

Especificação : MODELO TRADICIONAL AMERICANO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 200 ML.

Valor total extenso:

0016	DESCASCADOR 3 EM 1		5,000	UNIDADE	8,523	42,62
------	--------------------	--	-------	---------	-------	-------

Especificação : BOLEADOR, DESFIADOR DE LEGUMES E FRUTA, CORPO EM PVC ANTITÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 4,5CM

Valor total extenso:

0017	ESCORREDOR DE ARROZ		10,000	UNIDADE	6,650	66,50
------	---------------------	--	--------	---------	-------	-------

Especificação : DE ALUMÍNIO, REDONDO, APROX. 40 CM DE DIÂMETRO - ALÇA: EM ALUMÍNIO FUNDIDO, RESISTÊNCIA MÁXIMA (45CM).

Valor total extenso:

0018	ESCORREDOR DE MACARRÃO 40 CM		10,000	UNIDADE	13,945	139,45
------	------------------------------	--	--------	---------	--------	--------

Especificação : EM ALUMÍNIO REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, DIÂMETRO DE 40 CM, COM FUROS NA BASE E LATERAIS PARA ESCORRER A ÁGUA, BASE COM ANEL DE APOIO, COM ALÇAS

Valor total extenso:

0019	COLHER DE SERVIR MÉDIA		20,000	UNIDADE	18,125	362,50
------	------------------------	--	--------	---------	--------	--------

Especificação : MATERIA AÇO INOX ALTAMENTE DURÁVEL E QUE NÃO SOLTA NENHUM RESÍDUO NOA ALIMENTOS, MONOBLOCO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 35 CM

Valor total extenso:

0020	COLHER DE SERVIR GRANDE		10,000	UNIDADE	24,093	240,93
------	-------------------------	--	--------	---------	--------	--------

Especificação : MATERIAL AÇO INOX ALTAMENTE DURÁVEL E QUE NÃO SOLTA NENHUM RESÍDUO NOS ALIMENTOS, CABO LONGO, MONOBLOCO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 50 CM

Valor total extenso:

0021	COLHER DE MESA		100,000	UNIDADE	3,303	330,30
------	----------------	--	---------	---------	-------	--------

Especificação : COLHER COM BOJO EM FORMATO SIMÉTRICO E BORDAS CUIDADOSAMENTE ARREDONDADAS, MATERIAL AÇO INOX ALTAMENTE DURÁVEL E QUE NÃO SOLTA NENHUM RESÍDUO NOS ALIMENTOS, MONOBLOCOS, TAMANHO APROXIMADAMENTE 20 CM

Valor total extenso:

0022	CONCHA 30 CM		10,000	UNIDADE	22,595	225,95
------	--------------	--	--------	---------	--------	--------

Especificação : É PRODUZIDA EM AÇO INOX, MATERIAL DE EXTREMA RESISTÊNCIA. FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO, NÃO TOXICA E NÃO ABSORVENTE SOB CONDIÇÃO DE USO, NÃO DEVE "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO EM UMA ÚNICA PEÇA SEM EMENDAS

Valor total extenso:



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



0023	ESCUMADEIRA GRANDE		10,000	UNIDADE	20,233	202,33
Especificação : EM ALUMÍNIO REFORÇADO LINHA HOTEL, COM DIÂMETRO DE 16 CM, PEGADOR EM ALUMÍNIO, CABO COM 54 CM DE COMPRIMENTO.						
Valor total extenso:						
0024	ESPRESSADOR DE ALHO		10,000	UNIDADE	15,343	153,43
Especificação : MANUAL EM INOX REFORÇADO, COM CABO ANATÔMICO E EM INOX, COM CABO ANATÔMICO EM INOX, SISTEMA DE AUTO LIMPEZA, TAMANHO APROX. 25 CM						
Valor total extenso:						
0025	FACA DE COZINHA		10,000	UNIDADE	17,348	173,48
Especificação : EM AÇO CARBONO, COM LÂMINA DE 25 CM, CABO EM POLIPROPILENO DE 12 CM, PARA USO GERAL, 10 POLEGADAS.						
Valor total extenso:						
0026	FACA DE MESA		10,000	UNIDADE	3,948	39,48
Especificação : MATERIAL AÇO INOX ALTAMENTE DURÁVEL E QUE NÃO SOLTA NENHUM RESÍDUO NOS ALIMENTOS, MONOBLOCOS, COM SERRA, TAMANHO APROXIMADAMENTE 20 CM.						
Valor total extenso:						
0027	FACA INOX REFEIÇÃO		10,000	UNIDADE	3,540	35,40
Especificação : COR PRATA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, DESIGN MODERNO.						
Valor total extenso:						
0028	FERVEDOR/LEITEIRA 10 L		5,000	UNIDADE	51,628	258,14
Especificação : DE ALUMÍNIO CAPACIDADE PARA 10 LITROS COM ALÇA.						
Valor total extenso:						
0029	FERVEDOR/LEITEIRA 5 L		5,000	UNIDADE	32,003	160,02
Especificação : DE ALUMÍNIO CAPACIDADE PARA 5 LITROS COM ALÇA.						
Valor total extenso:						
0030	FRIGIDEIRA 32 CM		10,000	UNIDADE	41,545	415,45
Especificação : EM ALUMÍNIO; TIPO HOTEL; DIÂMETRO DE 32 CM; ALTURA 7 CM; COM CABO EM MADEIRA.						
Valor total extenso:						
0031	FRIGIDEIRA 40 CM		20,000	UNIDADE	47,398	947,96
Especificação : EM ALUMÍNIO; TIPO HOTEL; COM ASA; DIÂMETRO DE 40 CM; ALTURA 8 CM; COM CABO EM MADEIRA.						
Valor total extenso:						
0032	GARFO DE INOX		50,000	UNIDADE	4,210	210,50
Especificação : QUE NÃO LIBERE ODOR, GRANDE DE INOX, CABO COM PROTEÇÃO.						
Valor total extenso:						
0033	GARFO DE MESA		100,000	UNIDADE	4,238	423,80
Especificação : em aço inox, espessura de 1,5 mm.						
Valor total extenso:						
0034	GARFO GRANDE		100,000	UNIDADE	9,760	976,00
Especificação : PRODUZIDO COM LÂMINA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO EM BRILHO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 35 CM.						
Valor total extenso:						
0035	GARRA TÉRMICA DUPLA		10,000	UNIDADE	427,460	4274,60



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Especificação : BOTIJÃO TÉRMICO DUPLO COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, 2 CAMARAS SEPARADAS COM CAPACIDADE DE 6 LITROS CADA, PODE UTILIZAR LÍQUIDOS DIFERENTES EM CADA UMA SEM DIFICULDADE, POSSUI 2 ALÇAS E 4 PÉS, ALTURA DE 40 CM (ALÇA ABAIXADA) X LARGURA 21 CM X 40 CM DE COMPRIMENTO, PODE SER UTILIZADA TANTO LÍQUIDOS FRIOS OU QUENTES, CAMADA EXTERNA EM AÇO INOX, INTERNA ALUMÍNIO, ESTRUTURA EM POLIURETANO INJETADO

Valor total extenso:

0036	GARRAFA TÉRMICA 12 L		100,000	UNIDADE	152,678	15267,80
------	----------------------	--	---------	---------	---------	----------

Especificação : EM POLIURETANO, COM ABERTURA SUPERIOR GRANDE E BICO DISPENSADOR INFERIOR COM VÁLVULA DE ROSQUEAR. TAMPAS SUPERIORES DE FÁCIL ACESSO AO INTERIOR DA GARRAFA, CAPACIDADE PARA 12 LITROS, ALTURA 40 CM, PESO 1,400 KG.

Valor total extenso:

0037	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ		20,000	UNIDADE	108,950	2179,00
------	---------------------------	--	--------	---------	---------	---------

Especificação : GARRAFA TÉRMICA, PRESSÃO, COM ALÇA, REVESTIDA EM AÇO/INOX FOSCO, AMPOLA DE VIDRO, SISTEMA QUE EVITA PINGOS, CAPACIDADE 2 LITROS.

Valor total extenso:

0038	JOGO DE PANEIS		5,000	JOGO	255,543	1277,72
------	----------------	--	-------	------	---------	---------

Especificação : CONJUNTOXA 05 PANEIS DE ALUMÍNIO FUNDIDOS, CAPACIDADE: 01,35 LITROS-1,85 LITROS-2,5 LITROS - 3 LITROS - 3,9 LITROS, COM TAMPAS E ALÇAS.

Valor total extenso:

0039	LEITEIRA 5 L		15,000	UNIDADE	50,838	762,57
------	--------------	--	--------	---------	--------	--------

Especificação : DE ALUMÍNIO CAPACIDADE PARA 5 LITROS COM ALÇA.

Valor total extenso:

0040	PANELA DE PRESSÃO 11 L		10,000	UNIDADE	199,500	1995,00
------	------------------------	--	--------	---------	---------	---------

Especificação : MODELO INDUSTRIAL E ALUMÍNIO REFORÇADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,0 MM, CAPACIDADE DE 11 LITROS, COM ALÇAS DE BAQUELITE NA TAMPAS E NA PANELA, TAMPAS COM FECHAMENTO EXTERNO, POSSUI SISTEMA ESPECIAL DE SEGURANÇA E VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, APROVADA PELO INMETRO.

Valor total extenso:

0041	PANELA DE PRESSÃO 22 L		10,000	UNIDADE	318,560	3185,60
------	------------------------	--	--------	---------	---------	---------

Especificação : MODELO INDUSTRIAL E ALUMÍNIO REFORÇADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,0 MM, CAPACIDADE DE 22 LITROS, COM ALÇAS DE BAQUELITE NA TAMPAS E NA PANELA, TAMPAS COM FECHAMENTO EXTERNO, POSSUI SISTEMA ESPECIAL DE SEGURANÇA E VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, APROVADA PELO INMETRO.

Valor total extenso:

0042	PANELA DE PRESSÃO 4,5 L		5,000	UNIDADE	43,413	217,07
------	-------------------------	--	-------	---------	--------	--------

Especificação : MODELO DOMESTICO, EM ALUMÍNIO ESPECIAL POLIDO, TAMPAS COM FECHAMENTO INTERNO, CAPACIDADE 4,5 LITROS, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO.

Valor total extenso:

0043	PRATO DE VIDRO		20,000	JOGO	6,023	120,46
------	----------------	--	--------	------	-------	--------

Especificação : JOGO DE PRATO FUNDO COM 12 UNIDADES, PARA REFEIÇÃO, INCOLOR.

Valor total extenso:



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



0044	RALADOR 3 FACES		10,000	UNIDADE	12,135	121,35
------	-----------------	--	--------	---------	--------	--------

Especificação : DE ALIMENTOS COM 3 FACES, EM FORMATO TRIANGULAR, LÂMINAS EM AÇO INOX, LÂMINA PARA RALO GROSSO, RALO MÉDIO, RALO FINO, BASE EM PLÁSTICO, C/ DIMENSÃO DE APROXIMADAMENTE 20 CM X 9 CM X 9 CM.

Valor total extenso:

0045	XÍCARA PARA CAFÉ		50,000	UNIDADE	5,345	267,25
------	------------------	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : EM PORCELANA COM PIRES, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX.. 70 ML; MEDIDAS APROX.. 6 CM DE ALTURA E 5 CM DE DIÂMETRO PARA A XÍCARA

Valor total extenso:

0046	XICARA PARA CHÁ		50,000	UNIDADE	5,118	255,90
------	-----------------	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : EM PORCELANA, COM PIRES, COR BRANCA, CAPACIDADE APROX.. 200ML; MEDIDAS APROX.. 8 CM DE ALTURA E 7 CM DE DIÂMETRO PARA A XÍCARA E 2 CM DE ALTURA E 14 CM DE DIÂMETRO PARA O PIRES.

Valor total extenso:

0047	TÁBUA DE CORTAR		10,000	UNIDADE	32,263	322,63
------	-----------------	--	--------	---------	--------	--------

Especificação : TAMANHO APROXIMADO 50CM X 30CM, TIPO AÇOUGUEIRO.

Valor total extenso:

Total do lote :	43099,71
------------------------	-----------------

023	Lote No 023 - PRODUTOS DE PLÁSTICO E ISOPOR
------------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	BACIA PLÁSTICA 27 L		25,000	UNIDADE	28,303	707,58
------	---------------------	--	--------	---------	--------	--------

Especificação : USO COM ALIMENTOS, ALTURA APROXIMADA DE 200 MM, DIÂMETRO 420 MM, FABRICADA EM POLIPROPILENO, VIRGEM E, ATÓXICO, PAREDES INTERNAS E EXTERNAS SEM FRISOS, COM ABAS E EMPILHÁVEL, COR INCOLOR DESIGN ARREDONDADO, RESISTÊNCIA TÉRMICA DE 100° CELSIUS POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS.

Valor total extenso:

0002	BALDE PLASTICO CAPACIDADE DE 12 LITROS		100,000	UNIDADE	14,413	1441,30
------	--	--	---------	---------	--------	---------

Especificação : BALDE PLASTICO CAPACIDADE DE 12 LITROS: Balde plástico resistente; cor preta; confeccionado em polímero reforçado, graduação e pegador no fundo. Alça confeccionada em aço galvanizado.

Valor total extenso:

0003	CAIXA DE ISOPOR 120 L		5,000	UNIDADE	140,300	701,50
------	-----------------------	--	-------	---------	---------	--------

Especificação : COM TAMPAS, MATERIAL ISOPOR, CAPACIDADE 120 LITROS.

Valor total extenso:

0004	CAIXA DE ISOPOR 150 L		5,000	UNIDADE	178,360	891,80
------	-----------------------	--	-------	---------	---------	--------

Especificação : COM TAMPAS, MATERIAL ISOPOR, CAPACIDADE 150 LITROS.

Valor total extenso:

0005	CAIXA DE ISOPOR 80 L		5,000	UNIDADE	84,415	422,08
------	----------------------	--	-------	---------	--------	--------

Especificação : COM TAMPAS, MATERIAL ISOPOR, CAPACIDADE 80 LITROS.

Valor total extenso:



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



0006	CAIXA PLÁSTICA 13 L		20,000	UNIDADE	18,673	373,46
------	---------------------	--	--------	---------	--------	--------

Especificação : FECHADAS COM TAMPA, PARA MANTIMENTOS /ALIMENTOS, EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO PARA ALIMENTOS, INCOLOR, EMPILHÁVEL, COM TAMPA DO MESMO MATERIAL E COM TRAVA, ALTURA 121 MM, LARGURA 270 MM E COMPRIMENTO 400 MM.

Valor total extenso:

0007	CAIXA PLÁSTICA 24 L		20,000	UNIDADE	31,633	632,66
------	---------------------	--	--------	---------	--------	--------

Especificação : FECHADAS COM TAMPA, PARA MANTIMENTOS /ALIMENTOS, EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO PARA ALIMENTOS, INCOLOR, EMPILHÁVEL, COM TAMPA DO MESMO MATERIAL E COM TRAVA, ALTURA 150 MM, LARGURA 270 MM E COMPRIMENTO 400 MM.

Valor total extenso:

0008	CAIXA PLÁSTICA 40 L		10,000	UNIDADE	39,497	394,97
------	---------------------	--	--------	---------	--------	--------

Especificação : FECHADA COM TAMPA, PARA MANTIMENTOS /ALIMENTOS, EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO PARA ALIMENTOS, INCOLOR, EMPILHÁVEL, COM TAMPA DO MESMO MATERIAL E COM TRAVA, ALTURA 200 MM, LARGURA 350 MM E COMPRIMENTO 550 MM.

Valor total extenso:

0009	CAIXA TÉRMICA		5,000	UNIDADE	98,030	490,15
------	---------------	--	-------	---------	--------	--------

Especificação : TERMOPLÁSTICO, COM CAPACIDADE 45,5 LITROS (48QT), FRABRICADO EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO, POSSUI TAMPA ARTICULADA EM SUAS LATERAIS POSSUI DUAS ALÇAS PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES EXTERNAS (CM-COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA):60X34X31

Valor total extenso:

0010	CAIXA TÉRMICA 120 L		5,000	UNIDADE	389,877	1949,39
------	---------------------	--	-------	---------	---------	---------

Especificação : COM TAMPA, ALTA DENSIDADE, O QUE GARANTE O MAIOR ISOLAMENTO TÉRMICO E DURABILIDADE , PRODUZIDAS COM MATÉRIAS PRIMA ESPECIAL GARANTINDO MAIOR IMPERMEABILIDADE DO PRODUTO, EVITANDO VAZAMENTO INDESEJÁVEIS.

Valor total extenso:

0011	CAIXA TÉRMICA 150 L		5,000	UNIDADE	436,647	2183,24
------	---------------------	--	-------	---------	---------	---------

Especificação : COM TAMPA, ALTA DENSIDADE, O QUE GARANTE O MAIOR ISOLAMENTO TÉRMICO E DURABILIDADE , PRODUZIDAS COM MATÉRIAS PRIMA ESPECIAL GARANTINDO MAIOR IMPERMEABILIDADE DO PRODUTO, EVITANDO VAZAMENTO INDESEJÁVEIS.

Valor total extenso:

0012	CAIXA TÉRMICA 80 L		5,000	UNIDADE	279,430	1397,15
------	--------------------	--	-------	---------	---------	---------

Especificação : COM TAMPA, ALTA DENSIDADE, O QUE GARANTE O MAIOR ISOLAMENTO TÉRMICO E DURABILIDADE , PRODUZIDAS COM MATÉRIAS PRIMA ESPECIAL GARANTINDO MAIOR IMPERMEABILIDADE DO PRODUTO, EVITANDO VAZAMENTO INDESEJÁVEIS.

Valor total extenso:

0013	CESTO DE LIXO TELADO		100,000	UNIDADE	14,628	1462,80
------	----------------------	--	---------	---------	--------	---------

Especificação : CESTO DE LIXO TELADO: para papel, em plástico, telado, formato cilíndrico, fundo plano.

Valor total extenso:

0014	CUSCUZEIRA		10,000	UNIDADE	67,188	671,88
------	------------	--	--------	---------	--------	--------

Especificação : ALUMÍNIO CAPACIDADE PARA 6 LITROS

Valor total extenso:

0015	LIXEIRA PLÁSTICA 20 LITROS		100,000	UNIDADE	18,573	1857,30
------	----------------------------	--	---------	---------	--------	---------



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Especificação : LIXEIRA PLÁSTICA 20 LITROS: Lixeira confeccionada em plástico resistente; capacidade 20 litros, com tampa; sistema de acionamento de pedal; lavável. Espessura da parede superior a 1,5mm.

Valor total extenso:

0016	LUNCH BOX 900 ML		100,000	PACOTE	12,133	1213,30
------	------------------	--	---------	--------	--------	---------

Especificação : LUNCH BOX 900 ML: em plástico resistente, ideal para embalagem de lanches e etc, transparente. Medida interna: 217x147x75mm. Pacote com 10 unidades.

Valor total extenso:

0017	JARRA 2 L		10,000	UNIDADE	22,768	227,68
------	-----------	--	--------	---------	--------	--------

Especificação : MATERIAL PLÁSTICO , COM TAMP A E SUPORTE DE APOIO NA LATERAL, CAPACIDADE 2 LITROS.

Valor total extenso:

0018	JARRA 5 L		10,000	UNIDADE	30,973	309,73
------	-----------	--	--------	---------	--------	--------

Especificação : MATERIAL PLÁSTICO , COM TAMP A E SUPORTE DE APOIO NA LATERAL, CAPACIDADE 5 LITROS.

Valor total extenso:

0019	PENEIRA		10,000	UNIDADE	5,663	56,63
------	---------	--	--------	---------	-------	-------

Especificação : USO DOMÉSTICO; EM PLÁSTICO; COM BORDA DE PLÁSTICO; COM CABO; TAMANHO GRANDE; DIMENSÕES DE 305 X 175 X 78 MM.

Valor total extenso:

0020	POTE PARA MANTIMENTOS		5,000	CONJUNTO	25,883	129,42
------	-----------------------	--	-------	----------	--------	--------

Especificação : MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TAMP A REVERSÍVEL, CONJUNTO COM 5 PEÇAS.

Valor total extenso:

0021	POTE RETANGULAR		5,000	CONJUNTO	35,663	178,32
------	-----------------	--	-------	----------	--------	--------

Especificação : CONJUNTO DE 3 POTES RETANGULAR, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE: 820ML; 1,8 L E 3,6 L.

Valor total extenso:

0022	SALEIRO		15,000	UNIDADE	13,503	202,55
------	---------	--	--------	---------	--------	--------

Especificação : MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMP A, CAPACIDADE PARA 1KG.

Valor total extenso:

Total do lote :	17894,89
-----------------	----------

024	Lote No 024 - ÁGUA MINERAL
-----	----------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	ÁGUA MINERAL COPO DESCARTÁVEL DE 200ML - CX C/ 48 UNID		300,000	CAIXA	13,035	3910,50
------	--	--	---------	-------	--------	---------

Especificação : Embalagem em copo descartável de 200 ml. El de polipropileno de 200 ml. Acondicionados em caixa protetora.

Valor total extenso:

0002	ÁGUA MINERAL NATURAL GARRAFÃO RETORNÁVEL 20L		240,000	GARRAFÃO	10,250	2460,00
------	--	--	---------	----------	--------	---------



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Especificação : Embalagem em garrafão retornável de 20 litro, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.

Valor total extenso:

0003	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 1,5L		100,000	CAIXA	8,435	843,50
------	--------------------------------------	--	---------	-------	-------	--------

Especificação : Acondicionada em garrafa de 1,5 litro registro no Ministério da Saúde e CNNPA, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem: caixa contendo 6 unidades.

Valor total extenso:

0004	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 350ML		120,000	CAIXA	7,790	934,80
------	---------------------------------------	--	---------	-------	-------	--------

Especificação : Acondicionada em garrafa de 350ml. Registro no Ministério da Saúde e CNNPA, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem: caixa contendo 24 unidades.

Valor total extenso:

0005	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 500ML		120,000	CAIXA	7,593	911,16
------	---------------------------------------	--	---------	-------	-------	--------

Especificação : Acondicionada em garrafa de 500ml. Registro no Ministério da Saúde e CNNPA, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem: caixa contendo 12 unidades.

Valor total extenso:

Total do lote :	9059,96
------------------------	----------------

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 471.426,68 (quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

08. RECEBIMENTO DO OBJETO.

O objeto será recebido em local indicado na Autorização de fornecimento do objeto, pelo servidor da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU/PA, para esta finalidade, o qual deverá apor o carimbo de recebido, datado e assinado.

09. PAGAMENTO

O pagamento das despesas do objeto deste Pregão será feito mediante emissão de nota fiscal, em até 30 dias (corridos), após o recebimento do objeto.

O objeto será recebido em local indicado pelo servidor indicado pelo CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, o qual deverá apor o carimbo de recebido, datado e assinado.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

11. DA VIGÊNCIA DA ATA



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses após a sua publicação.

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência deste contrato será, contados da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Sara Taiane Fortunato da Silva
Pregoeira
Portaria Nº 101/2019/GAB/PRES/CMVX



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ANEXO II – Modelo (a) CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial/SRP nº 9/2019-007CMVX

A Firma/Empresa_____, com sede na rua no_____, (cidade) _____, (Estado) _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/ Ministério da Fazenda sob o no_____, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, CPF, RG, etc.), constitui, para fins de representação na licitação **nº 9/2019-007CMVX**, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SRP, o(a) Sr. (a)_____, RG no_____(ou outro documento de identificação), que exerce a função/cargo de_____, com amplos poderes de decisão podendo para tanto, negociar preços, ofertar lances, além de participar da abertura dos envelopes PROPOSTA, interpor e renunciar a recursos, prestar esclarecimentos, receber intimações, notificações e, em nome desta, defender seus interesses.

Local e data

(nome, cargo e assinatura do representante legal)



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ANEXO II – Modelo (b)
DECLARAÇÃO

Pregão Presencial/SRP nº 9/2019-007CMVX

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LC Nº 123/2006 E LC 147/2014.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Edital, que a empresa_(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório cima citado, realizado pela Câmara Municipal de Vitória do Xingu/PA.

Local e data

(nome, cargo e assinatura do representante legal)

(nome, cpf, crc do contador)



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ANEXO II - modelo "c"

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial/SRP nº 9/2019-007CMVX

Declaramos que a empresa _____, com sede na rua _____, no _____, (cidade) _____, (Estado) _____, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº _____, recebemos o edital e seus anexos, e que concordamos plenamente com todos os requisitos de habilitação constantes das Condições do edital do Pregão Presencial SRP nº 9/2019-007CMVX

Local e data

(nome, cargo e assinatura do representante legal)



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ANEXO II - modelo "d" DECLARAÇÃO

Pregão Presencial/SRP nº 9/2019-007CMVX

Declaramos que a empresa _____, com sede na rua _____, no _____, (cidade) _____, (Estado) _____, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº _____, em atendimento ao previsto na Condição 58, Subitem 58.2, do edital do Pregão Presencial/SRP, nº 9/2019-007CMVX, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854, de 1999).

Local e data

(Nome, cargo e assinatura do representante legal)



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ANEXO II - (e)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS COM O
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU - PA.**

Pregão Presencial/SRP nº 9/2019-007CMVX

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SRP nº 9/2019-007CMVX, que, a empresa: _____ portadora do CNPJ _____ sediada _____, encontra-se em dias com relação à entrega de serviços e/ou materiais referente a obras/serviços realizados, ou não possui contrato com a Câmara Municipal de Vitória do Xingu.

Local e data

Empresa
(Nome e assinatura do representante legal)

ATESTADO DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

() adimplente () inadimplente

____/____/2019

Sara Taiane Fortunato da Silva
Pregoeira
Portaria Nº 101/2019/GAB/PRES/CMVX

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER FEITA PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA E DEVERÁ SER ATESTADA PELO RESPONSÁVEL DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ATÉ(02) DIAS ÚTEIS, ANTERIOR A DATA DA LICITAÇÃO.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ANEXO II (f)

MODELO DE CARTA PROPOSTA

Pregão Presencial/SRP nº 9/2019-007CMVX

Prezados Senhores,
Analisamos o assunto acima referenciado e concordamos integralmente com as condições especificadas nas Instruções, quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Propomos o valor global de R\$. (.....),
O prazo de validade desta proposta é de: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome:
Endereço:
CPF:
RG:
Estado Civil:
Cargo na Empresa:

DADOS BANCÁRIOS DA LICITANTE:

Banco:
Agência:
Conta:

Data:/...../.....

Atenciosamente,

Empresa
Nome responsável legal

A carta proposta deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÕES



ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-007CMVX
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

Aos ____/____/_____, a CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, com sede na Av. Manoel Félix de Farias, nº 720, bairro Centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2019-007CMVX**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua Assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÕES



O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante a solicitação do compras .

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos fornecedores as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÕES



A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

☐ **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

☐ **Por iniciativa da Câmara Municipal de Vitória do Xingu/PA, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÕES



- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

☐ **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos objetos registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº..... e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Altamira/PA, com exclusão de qualquer outro.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÕES



E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

VITÓRIA DO XINGU-PA, ____ de _____ de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
C.N.P.J. nº CGC_CÂMARA
CONTRATANTE

EMPRESA CONTRATADA
CNPJ_EMPR
CONTRATADA



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÕES



ANEXO IV

MINUTA DO ENCARTE DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-007CMVX
MINUTA DO ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a CÂMARA DE VITÓRIA DO XINGU e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-007CMVX.

ITENS_REG_PRECOS



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÕES



ANEXO V
MINUTA DE CONTRATO

Pregão Presencial/SRP nº 9/2019-007CMVX

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, através do(a) _____, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA DA MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 720, CENTRO, VITÓRIA DO XINGU/PA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.887.943/0001-08, com sede na Av. Manoel Felix de Farias, Nº 720, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, estabelecida _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por _____, portador da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF (MF) n.º _____, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão Presencial/SRP nº 9/2019-007CMVX e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, conforme abaixo:

[Itens do contrato]

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato é de R\$._____.

1. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Presencial/SRP nº 9/2019-007CMVX e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

2. A forma de execução será de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante, através de Ordem de Execução, expedida pelo CONTRATANTE, nos prazos previstos no referido edital.

3. Em caso de prorrogação do prazo de execução, devidamente justificada e autorizada, que resulte o contrato em período superior a 12 (doze) meses, poderá ser concedido reajustamento de preços, com base na variação efetiva, do período, aplicando - se o índice de IGP - M, com data - base referente à da apresentação da proposta de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Presencial/SRP nº 9/2019-007CMVX, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência do contrato será de acordo com o interesse a necessidade da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 Permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRATANTE para entrega dos produtos constantes do objeto;



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÕES



- 1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;
- 1.3 - Rejeitar qualquer produto equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão Presencial/SRP Nº nº 9/2019-007CMVX.
- 1.4 - Impedir que terceiros executem a entrega objeto deste contrato;
- 1.5 - Solicitar que seja feito a troca dos produtos que não atenda às especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão Presencial/SRP Nº nº 9/2019-007CMVX.
- 1.6 - Disponibilizar à CONTRATADA espaço físico em suas dependências para a execução da entrega dos produtos, quando necessário; e
- 1.7 - Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio de servidor autorizado da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:
- salários;
 - seguros de acidente;
 - taxas, impostos e contribuições;
 - indenizações;
 - vale-refeição;
 - vale-transporte; e
 - Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- 1.2 - Manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3 - Manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 1.4 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos móveis, e outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços alvo deste contrato;
- 1.5 - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;
- 1.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 1.7 - Substituir, em até 24 (vinte e quatro) horas todo o material que apresentar problemas de qualquer natureza, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 1.8 - Providenciar, sem quaisquer ônus adicionais para CONTRATANTE, o transporte dos veículos a serem feitas as manutenções ou reparos, tanto na saída quanto no retorno ao seu local de origem, seguindo, para tal, as normas de controle de movimentação patrimonial do CONTRATANTE;
- 1.9 Usar a melhor técnica possível para a execução dos serviços objeto deste contrato;
- 1.10 - Não remover os bens e acessórios do local onde se encontram sem o consentimento prévio e por escrito de servidor designado para fiscalização do contrato ou representante legal da CONTRATANTE, quando for o caso;
- 1.11 - Fornecer todo o material necessário à execução dos serviços objeto deste contrato, empregando sempre os materiais de primeira qualidade;



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÕES



1.13- Comunicar ao representante legal do CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

1.14- Obter todas e quaisquer informações junto ao representante legal do CONTRATANTE necessárias à boa execução dos trabalhos;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o órgão CONTRATANTE;

1.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução dos serviços ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a execução, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DO INICIO DOS SERVIÇOS

1. A CONTRATADA deverá iniciar os serviços pontualmente, de forma a permitir que o CONTRATANTE possa notificar, formal e tempestivamente, CONTRATADA sobre as irregularidades observadas quando da execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - Expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do órgão CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução dos serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes a execução dos serviços caberá ao servidor designado para esse fim.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÕES



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DESPESA

1. Em conformidade com o Decreto 7.892/2013, Capítulo V, Art. 7º § 2º, preceitua que nas licitações para Registro de Preço não é necessário indicar Dotação Orçamentária, que somente exigida para formulação do contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal e certidões no Protocolo da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, situado na AV. MANOEL FÉLIX DE FARIAS, Nº 720, Centro, Vitória do Xingu, para fins de liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do fornecedor, a partir do 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, conforme planejamento e disponibilidade financeira. As notas deverão ser entregues entre 15 a 30 de cada mês.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão de Regularidade Junto ao FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), fornecida pelos Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho e Certidões Negativas de Débitos perante às Fazendas Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, a execução dos serviços não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

5.1 - Nos casos de eventuais antecipações de pagamentos, fica convencionado que será aplicado o percentual de 10% (dez por cento) de desconto sobre os valores disponibilizados.

6. O pagamento de cada parcela será realizado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação (não superior a 30 dias), na proporção dos fornecimentos efetivamente prestados no período respectivo, segundo as Ordens de Compra expedidas pelo CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.

7. Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso (físico-financeiro) determinado pelo CONTRATANTE, no período máximo de 30 (trinta) dias para cada parcela da obrigação, e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS PENALIDADES

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÕES



2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - Advertência;

2.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

2.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a

CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:

3.1 - Pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;

3.2 - Pela recusa em substituir qualquer material defeituoso que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data da rejeição;

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no Item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3 - Constituem, ainda, motivo para rescisão do contrato, assegurados ao contratado, de acordo com o artigo 78 incisos XIV a XVI da Lei nº 8.666/93:

3.1 - A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÕES



sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

3.2 - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, serviços, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

3.3 - A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

3.4 - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

3.4.1 - Devolução de garantia;

3.4.2 - Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

3.4.3 - Pagamento do custo da desmobilização;

4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

4.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Presencial/SRP nº 9/2017-007CMVX, cuja realização decorre da autorização do Sr. WESTERNING FLÔR DE LIMA JUNIOR, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste serviço, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ALTAMIRA-PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

VITÓRIA DO XINGU/PA,de de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
C.N.P.J. Nº 34.887.935/0001-53
CONTRATANTE

EMPRESA
CNPJ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF nº: _____

2. _____

CPF nº: _____

CNPJ: 34.887.943/0001-08
AV. MANOEL FÉLIX DE FARIAS, Nº 720 - CENTRO - CEP 68.383-000 - VITÓRIA DO XINGU - PA